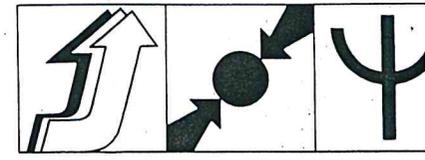


Sã Corneiro (AD)
- 1979 -



Portugal pede paz, liberdade, trabalho e progresso.

Mas os políticos não podem fazer tudo sósinhos. Podem unir-se e entender-se, iniciar caminhos, propôr soluções. Não podem, porém, oferecer aos portugueses, sem o seu auxílio e activa participação, um País novo.

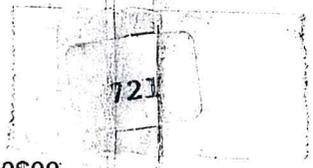
O País novo em que esperamos e de que precisamos está no voto de cada cidadão. Europeia na vocação, moderada no estilo, firme no propósito, a Aliança Democrática trouxe finalmente uma esperança ao triste panorama político nacional. Cabe agora aos portugueses realizá-la.

Portugal não está vencido. Portugal não será vencido.

Temos de fazer de Portugal um vencedor. Todos vamos ganhar, se Portugal votar.

programa eleitoral de governo

ALIANÇA DEMOCRÁTICA



PREÇO 50\$00

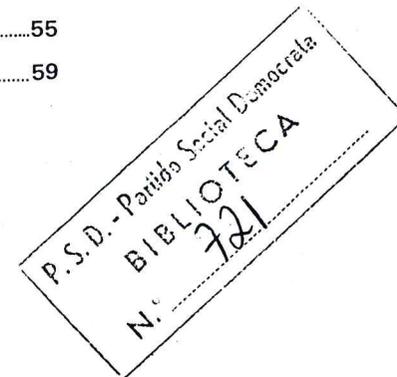
Sa Carneiro

1979 (AD)

V. Conceição Montalvo

ÍNDICE

MENSAGEM AOS PORTUGUESES ...	3
1. UMA ECONOMIA NOVA	7
2. UMA MELHORIA EFECTIVA DO BEM-ESTAR E DA SEGURANÇA SOCIAL	23
3. UMA EDUCAÇÃO PARA A LIBERDADE E O TRABALHO	31
4. UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	39
5. UM ESTADO DEMOCRÁTICO, DESCENTRALIZADO E EFICIENTE	45
6. UMA POLÍTICA EXTERNA AO SERVIÇO DO PROGRESSO E DIGNIDADE DE PORTUGAL	55
ACÇÕES PONTUAIS	59



MENSAGEM AOS PORTUGUESES

É urgente criar um novo poder político democrático, capaz de pôr termo à crise de identidade e desorientação em que o País vive desde 11 de Março de 1975.

Portugal precisa de um poder político estável, com efectiva capacidade inovadora e reformadora, e susceptível de gerar um largo consenso nacional. As transformações sociais e económicas requeridas pela modernização do País e pela sua preparação para o desafio europeu impõem o aparecimento de uma nova maioria política. Só através dela será possível responder aos apelos de progresso, de liberdades e justiça social, de dignidade humana e solidariedade, de descentralização e competência, que percorrem e animam a sociedade portuguesa. Só através dela será também possível fundar um novo sistema político e económico, assente no Estado de Direito, na liberdade e criatividade das pessoas e das comunidades, e na defesa dos mais desprotegidos.

O Partido Social Democrata, o Partido do Centro Democrático Social e o Partido Popular Monárquico reconhecem estas necessidades essenciais do País. E, apesar dos seus interesses e conveniências particulares, uniram-se por um acordo de cooperação e uma coligação eleitoral, para oferecer a Portugal uma verdadeira alternativa política e uma verdadeira solução para os seus problemas. Assim nasceu a Aliança Democrática, que pela primeira vez na nossa história recente juntou à volta de objectivos comuns grandes partidos e forças independentes como o País manifestamente desejava.

A Aliança Democrática, contrariando um velho pessimismo que se recomeçava a afirmar, prova que o desentendimento e o sectarismo não são uma fatalidade. Prova que a democracia não significa forçosamente divisão e conflito. E provará que nada impede que, em democracia, se governe na paz e com eficácia.

A situação do País exige-o.

As promessas do 25 de Abril não foram cumpridas. A vida está cada vez mais cara. Os salários não sobem tanto como os preços.

O desemprego aumenta. Não se consegue arranjar casa com rendas acessível. As pensões da previdência são insuficientes. As escolas funcionam mal. A cultura e o ambiente degradam-se. As regiões do interior empobrecem. Os municípios continuam dependentes da administração central. As empresas vivem em permanentes dificuldades. O número de crimes ameaça a segurança das pessoas. Não se respeitam as leis e, muitas vezes, o seu cumprimento é negociado com os infractores.

E, entretanto, os impostos não param de crescer.

Mas os serviços públicos pioram de ano para ano. O auxílio aos desprotegidos não é alargado. As injustiças sociais acentuam-se. Os trabalhadores ganham progressivamente menos. O país endivida-se e perde a confiança em si. A corrupção atinge proporções inquietantes.

Nesta crise geral, que todos sentem e que a todos preocupa, os portugueses vão ser chamados a votar. A sua escolha é clara. E não tem meio termo. Ou votarão por um governo da Aliança Democrática. Ou votarão por um Governo do PC e do PS. Na verdade, o PS sozinho nunca poderá governar e, para o fazer, ver-se-á sempre obrigado a aceitar o apoio, as condições e a política do PC. Hoje, votar PS é, na prática, o mesmo que votar PC.

Mas merecem o PC e o PS a confiança dos portugueses? Que têm de novo para lhes oferecer? Nada de novo para controlar a inflação ou para diminuir o desemprego. Nada de novo para tornar os impostos mais equitativos e moderados ou para resolver o problema da habitação. Nada de novo para melhorar a saúde, a segurança social, o ensino. Numa palavra, nada que nos garanta uma vida próspera, estável e com alguma esperança.

Depois dos rios de palavras e promessas a que Portugal já se habituou, dar-nos-ão apenas mais agitação política e social, mais desorganização, mais burocracia, mais impostos, mais funcionários públicos, mais intervenções do Estado.

O PC e o PS representam o passado. A persistência nos erros e processos que agravam todas as dificuldades do País e não vencerem nenhuma. A continuação do tempo de desilusões e desespero que têm sido os últimos anos. Votar PC ou PS é renunciar à resolver os nossos problemas; é aceitar a degradação da nossa vida.

A Aliança Democrática, pelo contrário, significa mudança. Mudança tranquila e pacífica. Mas mudança. O caminho que até agora se seguiu só conduz à incerteza, à miséria e à injustiça.

Chegou a altura de erguer e levar por diante um projecto serio e digno de vida colectiva. A crise **pode** ser combatida. Para a combater, porém, é indispensável um governo decidido a governar e capaz de governar.

É esse governo que a Aliança Democrática propõe aos portugueses. Para construir um Portugal diferente: um Portugal que justifique o nosso orgulho e, sobretudo, a nossa esperança; que os outros povos admirem e respeitem e em que nos e os nossos filhos sejam mais felizes.

O Governo da Aliança Democrática baseará a sua acção na liberdade e na solidariedade nacional, na revalorização da sociedade civil e na construção do Estado democrático.

Como o seu programa demonstra, sabe o que quer. E **pode** fazer o que quer. Mas não mente aos portugueses. Não promete fazer tudo ao mesmo tempo. Vai começar pelas coisas importantes. Vai lutar contra a crise económica nomeadamente através do incitamento ao trabalho, ao investimento e à exportação.

Vai melhorar as condições de vida dos portugueses — reduzindo o aumento do custo de vida, criando postos de trabalho, diminuindo os impostos.

Vai promover a justiça social — ajudando os mais desprotegidos e favorecendo a igualdade de oportunidades.

Vai melhorar a extensão e qualidade dos serviços públicos — em especial, a educação, a saúde, a habitação social.

Vai lançar um corajoso projecto de descentralização municipal e regional — que permita difundir as responsabilidades em todo o corpo social e devolver as comunidades locais a sua autonomia face ao poder central.

Portugueses:

Portugal não deve continuar por mais tempo sem um autêntico governo, à mercê de arranjos partidários efémeros ou de ministerios transitórios, em que o País não acredita e que a Assembleia da República não apoia. A existência de uma velha e gloriosa Nação

não pode tornar-se uma sucessão de crises políticas, sociais e económicas, uma permanente guerra de todos contra todos.

Portugal pede paz, liberdade, trabalho e progresso.

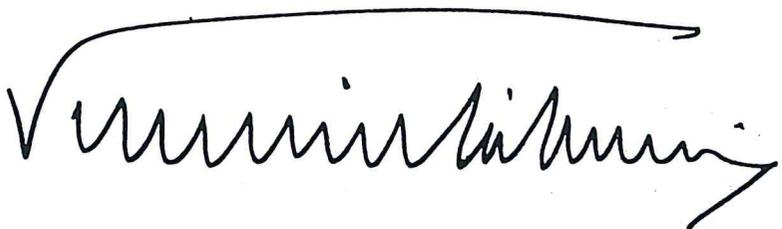
Mas os políticos não podem fazer tudo sósinhos. Podem unir-se e entender-se, iniciar caminhos, propor soluções. Não podem, porém, oferecer aos portugueses, sem o seu auxílio e activa participação, um País novo.

O País novo em que esperamos e de que precisamos está no voto de cada cidadão. Europeia na vocação, moderada no estilo firme no propósito, a Aliança Democrática trouxe finalmente uma esperança ao triste panorama político nacional. Cabe agora aos portugueses realizá-la.

Portugal não está vencido. Portugal não será vencido.

Temos de fazer de Portugal um vencedor.

Todos vamos ganhar, se Portugal votar.



UMA ECONOMIA NOVA

A economia portuguesa está num impasse.

Destruíu-se um sistema económico que era injusto mas era coerente e instalou-se outro, que sendo igualmente injusto é incoerente e ineficaz.

O Estado, embora chamando a si a propriedade da banca, dos seguros, das grandes empresas e das grandes propriedades agrícolas, não enriqueceu e viu-se obrigado a aumentar os impostos pessoais até níveis que desencorajam o trabalho.

Abafou-se o esforço e a iniciativa. E os resultados estão à vista. O povo português sente-os de tal modo que não vale a pena descrevê-los.

As medidas que sucessivos Governos anunciaram como salvadoras conduziram o País à ruína, ao desespero e à desconfiança no valor da democracia política.

A Aliança Democrática quer uma sociedade justa e uma economia livre.

Quer uma economia nova, que valorize a responsabilidade, a competência e a coragem das decisões. E para o conseguir defende que, a par do sector público, a iniciativa privada tenha o seu papel na construção de um futuro de bem-estar e segurança. Sem ela, e muito menos contra ela, nunca se vencerá a crise.

O caminho a percorrer não vai ser fácil, nem sem sacrifícios. Mas é um caminho necessário.

*uma sociedade
justa e uma
economia livre*

DEFENDER O PODER DE COMPRA — — COMBATER A INFLAÇÃO

Os portugueses têm vindo a pagar, através da redução do seu poder de compra, o preço dos erros cometidos em matéria económica. É objectivo prioritário da Aliança Democrática defender o poder de compra atacando sem tréguas as causas da inflação.

Os consumidores têm de ser defendidos; os monopólios, quer privados quer do Estado, têm de ser combatidos ou rigorosamente

controlados; a produção e a produtividade têm de aumentar; o investimento e a poupança têm de ser fomentados; o sector público tem de deixar de constituir um peso morto, suportado cada dia com mais dificuldade pelos portugueses.

É preciso que o sector público, empresarial ou administrativo, seja racionalizado e tornado eficiente, para que passe a cumprir as suas funções úteis.

É indispensável abrir progressivamente os diversos sectores de actividade à iniciativa privada.

Numa palavra, há que lançar as bases de um sistema de economia de mercado, onde os preços se formem, em regra, segundo critérios de concorrência, como nos países do Mercado Comum.

Por outro lado, devem-se regularizar os circuitos comerciais, de forma a assegurar a sua inteira clareza.

Na luta contra a inflação o cooperativismo desempenha uma função importante, que se tentará garantir e fortalecer.

Como se disse, a Aliança Democrática esforçar-se-á por manter o poder de compra atacando as causas da inflação, de modo a que a médio prazo se chegue a taxas não superiores às dos países do Mercado Comum.

Entretanto, porém, procurará assegurar uma evolução paralela dos rendimentos e dos preços.

Alguns portugueses — e nem sequer a maioria — conseguiram melhorar as suas condições de vida nos primeiros anos após o 25 de Abril. Essas melhorias perder-se-ão irremediavelmente se teirmos no caminho que vimos percorrendo. Só o modelo económico que a Aliança Democrática propõe conseguirá salvar os progressos materiais que se hajam obtido e alargá-los a toda a população.

REDUZIR OS IMPOSTOS PESSOAIS E SUBSIDIAR CADA FAMÍLIA DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES

O sistema fiscal não pode deixar de ter como base uma relação ética entre os contribuintes e o Estado. Se aos primeiros in-

*abertura
à iniciativa
privada*

*defender o
poder de
compra*

cumbe pagar os impostos com honestidade, ao Estado cabe assegurar a cobrança e boa aplicação das receitas que lhe são confiadas. Em Portugal perdeu-se o respeito mútuo que deve existir nesta matéria e daí, por um lado, a delapidação dos dinheiros públicos e, por outro, a crescente fuga aos impostos.

O nível de impostos pessoais atingiu valores tão elevados que desencorajou o trabalho e o investimento. Acresce que assim se criaram condições desfavoráveis às famílias, não só pela escassez dos benefícios fiscais de que gozam, mas também pela tributação que é imposta aos casais empregados.

A Aliança Democrática entende que se impõe uma redução dos impostos pessoais, a criação de estímulos ao investimento e ao trabalho, que atendam às dificuldades específicas de cada agregado familiar, bem como à sua composição.

Perguntar-se-á como vai ser possível reduzir os impostos quando o Orçamento Geral do Estado apresenta tão pesados défices.

A verdade é que o Estado tira com uma mão para dar com a outra, num completo caos, que não atende a critérios elementares de justiça social.

A Aliança Democrática pretende levar a cabo uma profunda e drástica reforma no Orçamento Geral do Estado, lançando operações de racionalização e redimensionamento, tanto do sector público administrativo como do sector público empresarial. Será exercida uma apertada fiscalização sobre as despesas e combatida a evasão e a fraude fiscal.

O Orçamento Geral do Estado não pode ser uma enorme conta de saco, sem que exista um controlo mínimo sobre os custos dos serviços prestados. Da maior austeridade do Estado depende a possibilidade de diminuir alguns impostos (em particular, os que incidem sobre os rendimentos do trabalho por conta de outrem) e a todos os cidadãos assiste o direito de saber como se gasta o seu dinheiro.

A Aliança Democrática não promete fazer milagres. Vai criar responsabilidade onde há anarquia e irresponsabilidade. Vai tornar racional e límpido o Orçamento Geral do Estado.

AUMENTAR O INVESTIMENTO, FOMENTAR A POUPANÇA, COMBATER O DESEMPREGO

Apesar das dificuldades causadas pelo desequilíbrio da nossa

*redução dos
impostos
pessoais*

*maior
austeridade do
Estado*

Balança Comercial e do peso da dívida externa, é preciso fomentar o desenvolvimento económico para que o desemprego diminua e as exportações aumentem.

O Povo Português merece um futuro material mais promissor, um futuro sem os enormes défices do Orçamento Geral do Estado, sem a degradação de centenas e centenas de empresas, sobretudo no sector público, sem a inflação endémica que vai corroendo o seu poder de compra e com postos de trabalho para toda a gente.

O fundamento desse futuro é uma arrancada para o investimento, que exige, por sua vez, o pagamento das indemnizações de forma equitativa e a sua transformação em novos investimentos, novos postos de trabalho e maior volume de produtos portugueses exportados.

A Aliança Democrática incentivará o investimento estrangeiro, sem no entanto lhe garantir um estatuto de injustificado privilégio em relação ao nacional.

Fomentará o investimento público, que considera conveniente e muitas vezes indispensável, mas tentará com firmeza canalizá-lo para projectos que se enquadrem numa política económica definida e que tenham óbvia rendibilidade e utilidade social.

A Aliança Democrática entende, porém, que ao sector privado nacional cabe o papel decisivo no desenvolvimento do País.

Mas para que isto seja possível, é preciso que tenhamos interna e externamente uma situação política estável.

O que significa que a vitória da Aliança Democrática e do seu projecto representam um passo necessário para resolver os problemas actuais.

Um plano de desenvolvimento económico a médio prazo, feito com realismo e o apoio maioritário do Povo Português, constitui um argumento muito forte para obter financiamentos para a construção do País novo que pretendemos. Financiamentos que a Aliança Democrática solenemente se compromete a não utilizar, como nos últimos anos, em simples consumo, sem nada construir.

A política de investimentos exige medidas realistas. Exige um sistema aberto, sem uma linha de separação rígida e definitiva entre o sector público e o sector privado, que permita a colaboração de ambos em concorrência e harmonia.

*diminuir
o
desemprego*

*não utilizar
os
financiamentos
em simples
consumo*

UMA POLÍTICA MONETÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO

A acumulação dos défices da Balança de Pagamentos tornou o País fortemente dependente do exterior.

A contenção dos défices surgiu, assim, como um objectivo essencial. Mas nada se fez para contrariar as distorções de fundo que estão na origem do desequilíbrio. A política monetária adoptada, servindo apenas objectivos de curto prazo, asfixia o crescimento económico e impede que o País conquiste um nível de vida europeu e uma real independência.

Nenhum Governo responsável pode iludir as duras realidades que enfrentamos. Mas elas não chegam para justificar a ausência de uma política económica.

A Aliança Democrática, sem esquecer as restrições que forçosamente terão de continuar, entende que a utilização criteriosa dos recursos existentes removerá os principais obstáculos ao nosso desenvolvimento. No entanto este objectivo só se alcançará se todos os agentes económicos, muito especialmente o Estado, se subordinarem a uma disciplina financeira que se torne um imperativo da própria consciência nacional.

*disciplina
financeira
para o Estado*

UMA POLÍTICA DE TRABALHO A CAMINHO DA EUROPA

É urgente criar uma nova ética e uma nova prática nas relações de trabalho. Não é admissível adiar mais o ajustamento da situação laboral à evolução entretanto ocorrida no domínio político e económico. Ou deixar alastrar uma certa diluição dos poderes sociais, que tem conduzido a formas desgastantes de afrontamento. Não é também possível esquecer a nossa integração nas Comunidades Europeias e a conseqüente necessidade de adaptar as concepções básicas e os princípios fundamentais do nosso sistema de relações de trabalho ao dos países do bloco democrático europeu, preservando, contudo, algumas das suas características próprias, já em vigor, que se consideram positivas.

As medidas que a Aliança Democrática tomará na área do tra-

balho serão pragmáticas, imediatas e realistas.

Não presumem, porém, que ao Estado cabe exercer o papel principal e determinante na matéria.

A concepção de democracia participada da Aliança Democrática não é compatível com a instauração de um modelo de relações de trabalho em que se minimize a intervenção e decisão dos trabalhadores e entidades patronais.

Para a Aliança Democrática, o modelo de trabalho deve resultar não tanto de decisões impostas pelo Estado, como sobretudo da actuação das partes directamente interessadas.

É indispensável que em Portugal, como nas demais democracias europeias, se chegue a um consenso social através de uma prática livre e aberta entre os trabalhadores e os empresários.

*consenso
social
através de
uma prática
livre e aberta*

UM COOPERATIVISMO LIVRE E APARTIDÁRIO

O cooperativismo, tão ignorado ou combatido pelos Governos do passado, tem sido muitas vezes concebido, após o 25 de Abril, como uma mera correia de transmissão de partidos de orientação colectivista.

A Aliança Democrática defende um cooperativismo rigorosamente apartidário e orientado de harmonia com os princípios universais definidos pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI).

A Aliança Democrática apoiará a organização do sector cooperativo na base dos diferentes ramos da classificação da ACI: consumo, agrícola, crédito, construção e habitação, produção agrícola, artesanato e pesca. Sem, é claro, prejuízo de outros que se venham a revelar úteis. Mas dar-se-á prioridade ao cooperativismo agrícola, de crédito e de habitação.

Pretende-se, em resumo, ajudar um cooperativismo conscientemente assumido pelos cooperadores e capaz de competir com os outros sectores da economia.

*cooperativismo
apartidário*

UMA INTEGRAÇÃO RÁPIDA NA EUROPA DO MERCADO COMUM

A adesão às Comunidades Europeias representa o pleno reconhecimento de que Portugal é um País da Europa livre e democrática, não só pela sua posição geográfica, mas também pela sua situação sócio-política, económica e cultural.

É assim uma opção irreversível, que urge concretizar no mais curto prazo de tempo, o que corresponde às profundas aspirações do povo português, para o qual a Europa simboliza o futuro e a esperança de uma vida melhor.

E é também uma opção, que milhões de emigrantes já tomaram, colaborando com o seu trabalho na construção de uma nova Europa.

A adesão ao Mercado Comum implica que se corrija a organização política e económica herdada do gongalvismo.

A Aliança Democrática está especialmente vocacionada para a condução das negociações. Por um lado, o modelo de sociedade que propõe é o que vigora na Europa Democrática.

Por outro, os Partidos que a integram sempre claramente se manifestaram a favor da integração.

A Aliança Democrática compromete-se a fazer um esforço decidido no sentido de, pela primeira vez pela parte portuguesa, criar condições adequadas às negociações e conseguir que a generalidade das forças sociais participe nesse esforço. A preparação da adesão deve deixar de vez de se considerar um trabalho técnico de gabinete e tornar-se um empreendimento colectivo do País.

Mas, apesar destes objectivos gerais, e ainda na fase de negociações, a Aliança Democrática tentará obter da CEE para o imediato:

- Apoio técnico e financeiro para fazer frente aos défices da balança de pagamentos e para a adaptação da agricultura portuguesa à Política Agrícola da CEE;
- A exploração e alargamento das possibilidades de financiar projectos através do Banco Europeu de Investimentos;
- O lançamento de acções de valorização da mão-de-obra portuguesa com o concurso do Fundo Social Europeu;
- A eliminação de restrições à importação pelos países da

*opção
irreversível:
a adesão à
Comunidade
Europeia*

Comunidade de produtos portugueses, sobretudo dos que formam as exportações tradicionais do País;

- A apreciação das dificuldades existentes em alguns sectores ou regiões da economia portuguesa, em particular nas Regiões Autónomas.

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E MELHORAR A VIDA RURAL

Os Governos de antes e depois do 25 de Abril nada fizeram para alterar a estagnação da agricultura e definir uma verdadeira política agrícola. Não produzimos quantidade suficiente de alimentos para abastecer o país. E a produção tem mesmo diminuído a ponto de, neste momento, importarmos mais de metade do que comemos.

Os rendimentos daqueles que trabalham na agricultura decrescem progressivamente e assim se vai alargando o enorme fosso que separa o campo da cidade.

Os investimentos não chegam para a simples reposição da desvalorização e degradação do património das empresas agrícolas.

O mundo rural foi votado ao mais completo abandono.

Para este estado de coisas contribuem o inadequado dimensionamento das propriedades rústicas e o nosso atraso tecnológico.

Mas a crise é fundamentalmente determinada por outras razões. Pela inexistência de uma política adequada às realidades portuguesas; pela falta de regulamentação oportuna dos preços dos produtos e dos factores de produção; por um crédito de difícil acesso e com taxas e prazos que não permitem o desenvolvimento; pelas deficiências do seguro agrícola e pela ausência de um autêntico seguro pecuário e florestal; pela diminuição progressiva da fertilidade dos solos e a destruição dos mesmos; pelo desprezo a que foi votada a preparação profissional e, genericamente, a condição rural.

A tudo isto se juntou a transformação num problema político do problema da Zona de Intervenção da Reforma Agrária, questão que nada tem a ver com os reais interesses dos trabalhadores. As-

*Portugal
importa
mais de metade
do que come*

siste-se na Zona de Intervenção à constante descida da produção e dos salários, já que a Reforma Agrária serve apenas para que se estabeleça o domínio do Partido Comunista no Alentejo e não para promover a prosperidade das populações e do País.

O Governo da Aliança Democrática propõe-se executar uma política de desenvolvimento rural com dois objectivos essenciais: melhorar o nível de vida dos que trabalham na agricultura e habitam no mundo rural e aumentar a produção agrícola.

Apoiar a produção e intensificar o ritmo de investimento na agricultura, bem como introduzir novas culturas, em condições de viabilidade, são acções indispensáveis para que Portugal se aproxime da autonomia em matéria alimentar. Essa autonomia constitui uma forma de moderar os défices da Balança Comercial e de garantir a efectiva independência de Portugal.

Mas as medidas de apoio à produção não serão eficazes se não se modificarem os circuitos comerciais. Modificação cujo fim consistirá em generalizar a oferta e a procura, possibilitando as trocas entre vendedores e compradores no país inteiro, para que se formem preços justos.

A Aliança Democrática fomentará o uso efectivo do seguro de colheita, para assegurar aos agricultores a devida protecção contra desastres e calamidades naturais.

A política florestal merecerá especial atenção já que a mata deve ser, em Portugal, complemento e protecção da agricultura.

A Aliança Democrática encarará de frente a questão da Reforma Agrária, revendo a Lei de Bases; redistribuindo de uma maneira racional e justa as terras expropriadas por trabalhadores rurais e por agricultores; e acelerando a entrega de reservas.

Rever-se-á também a Lei das Indemnizações, atribuindo as indemnizações provisórias, de modo que permita a mobilização dos respectivos títulos para o investimento na agricultura, ou noutros sectores prioritários. E, por outro lado, resolver-se-ão os casos de ocupação de terras ainda não contemplados na lei.

A Lei do Arrendamento Rural será alterada segundo critérios que conduzam a contratos equitativos e adaptados às condições específicas de cada região.

O Governo da Aliança Democrática propõe-se igualmente imprimir aos organismos responsáveis pelo crédito e assistência técnica uma atitude e actividade que os torne eficazes.

*melhorar o
nível de vida
dos que
trabalham na
agricultura*

*encarar de
frente a
Reforma
Agrária*

E, por fim, tomará medidas para conservar, dentro das transformações necessárias, a paisagem rural e para conseguir, em cada momento, o melhor rendimento da terra compatível com a manutenção da capacidade de renovação dos recursos naturais.

DESENVOLVER AS PESCAS

Poucos sectores como o das Pescas oferecem à economia portuguesa a possibilidade de um crescimento tão significativo.

Portugal passou a dispor, após o alargamento da Zona Económica Exclusiva, de uma área marítima cerca de dezoito vezes maior do que a terrestre. Este simples facto basta para caracterizar a importância da exploração dos recursos do mar.

Apesar disso, a tonelagem de peixe capturado diminuiu escandalosamente e o que hoje consumimos transformou-se num verdadeiro artigo de luxo.

Os portugueses têm direito a consumir peixe a custos menos pesados e a ver os mercados abastecidos em quantidade suficiente. Para isso, é necessário pôr termo à crise da Pesca. O que exige investimento — no mar e em terra; aperfeiçoamento tecnológico; a elevação cultural e social dos pescadores; a revisão dos insatisfatórios acordos de pesca celebrados com os países do Leste Europeu; vigilância efectiva da zona das 200 milhas pela Marinha e pela Força Aérea uma vez devidamente equipadas; e a clareza e moralização dos circuitos comerciais.

Existe em Portugal uma indústria de construção naval de pequena e média tonelagem, que sofre de falta de encomendas, e também dispomos de condições financeiras para levar por diante a renovação da frota pesqueira. Graças aos vastos apoios internacionais, que continuamos a desprezar, é possível melhorar o apetrechamento dos portos, a reconversão das indústrias derivadas da pesca e a criação de uma adequada rede de frio.

A Aliança Democrática compromete-se a fazer com que a Pesca portuguesa ganhe um lugar de privilégio na futura Europa do Mercado Comum, e que o peixe volte à mesa de todos em condições aceitáveis de preço e qualidade.

*peixe
mais barato*

UMA INDÚSTRIA VOLTADA PARA A EXPORTAÇÃO

A indústria, responsável pela produção de cerca de 35% da riqueza nacional e que emprega mais de 1 milhão de portugueses (25% da população activa), constitui também nas últimas décadas um dos principais motores do desenvolvimento económico nacional.

Apesar disso, a indústria portuguesa é débil, mal dimensionada e tecnologicamente deficiente.

Ac lado de unidades viáveis e tecnicamente capazes, há um elevado número de pequenas e médias empresas, muitas delas carecidas de condições mínimas para funcionarem em mercado aberto e concorrencial.

Daqui resulta uma deficiente integração da malha industrial, que obriga a recorrer aos mercados externos para compra de materiais, bens intermediários e equipamentos, enquanto, por outro lado, se assiste a uma subutilização da capacidade produtiva instalada.

Para esta situação contribuiu fortemente o protecçãoismo obsoleto em que a indústria portuguesa viveu antes do 25 de Abril, que lhe retirou o incentivo da concorrência externa, e manteve numa existência artificial milhares de empresas. Mas foi o conjunto de medidas tomadas durante o gonçalvismo e o período de gestão socialista que conduziu a uma acentuada queda de produtividade e à quase completa estagnação do investimento.

A política de trabalho adoptada, a instabilidade governamental, as nacionalizações e a forma como se realizaram, que arrastou para o domínio do Estado pequenas e médias unidades, cuja vocação melhor as colocaria no sector privado, contribuíram igualmente para a actual degradação da indústria portuguesa.

O sector empresarial do Estado tem sido um insucesso.

A posição financeira das empresas que lhe pertencem é extraordinariamente grave, não só devido à forte descapitalização que sofreram na vigência de sucessivos governos, como devido aos seus elevados défices de exploração, apesar dos vastos subsídios que o Estado constantemente lhes concede, com o dinheiro do contribuinte.

A Aliança Democrática irá alterar esta situação com uma política que vise primordialmente favorecer a especialização e capacidade competitiva da indústria portuguesa em geral e desenvolver as áreas particularmente voltadas para a exportação. Assim se procurará preparar o País para a integração no Mercado Comum.

*uma
indústria
competitiva*

Para o conseguir o Governo da Aliança Democrática propõe-se atingir os seguintes objectivos:

- Utilizar de modo mais intensivo o actual parque industrial português;
- Liberalizar as condições de acesso à actividade industrial;
- Incentivar novos investimentos, quer nacionais quer estrangeiros, onde as nossas potencialidades representem vantagens na concorrência internacional, designadamente em áreas em que se aproveitem os recursos naturais do País, que sejam de tecnologia de grau médio/ou superior e mão de obra intensiva e que se orientem para a exportação ou para a substituição de importações nos casos em que isso economicamente se justifique;
- Fomentar a exportação de produtos industriais de alto valor adicionado nacional;
- Racionalizar o sector empresarial do Estado, tornando a sua gestão mais flexível e menos burocratizada.

CONTROLAR OS PREÇOS E ABASTECER A POPULAÇÃO

Os problemas do comércio interno são fundamentalmente o controle dos preços e o abastecimento dos produtos essenciais à população.

A orientação até agora seguida levou à contracção da procura de grande número de bens, a um sistema de controle de preços de eficácia discutível, e à indisciplina de funcionamento dos circuitos comerciais. Esta situação tem redundado em detrimento dos consumidores. É necessário compensá-los e garantir o abastecimento. Isso se propõe fazer o Governo da Aliança Democrática.

Numa democracia, um dos direitos dos cidadãos, que não pode deixar de ser efectivamente exercido, é a possibilidade de dispôr de opções de consumo. A Aliança Democrática considera a

padronização imperativa dos consumos como um ataque à liberdade individual.

O Governo da Aliança Democrática desburocratizará a intervenção estatal no que se refere ao controle de preços, eliminando progressivamente os presentes factores de arbitrariedade, de forma a que as empresas conheçam com clareza os critérios de actuação a que se sujeitam. Critérios que serão idênticos para as empresas do sector público e do sector privado.

Com o objectivo de promover uma maior transparência dos circuitos comerciais, rever-se-á a legislação vigente sobre a defesa da concorrência.

O abastecimento normal será assegurado, cumulativamente, através do robustecimento dos mecanismos de mercado, da fixação oportuna dos preços e da actuação eficaz dos organismos existentes. Sem prejuízo, no entanto, de se caminhar para um sistema de maior racionalidade de preços por meio de uma correcta política de rendimentos.

A Aliança Democrática protegerá o consumidor com legislação que imponha a suficiente publicidade dos preços e a identificação dos produtos essenciais, bem como o controlo da qualidade. Paralelamente, apoiará as associações de consumidores, pondo à sua disposição os meios materiais e técnicos que lhes permitam desempenhar cabalmente as suas funções.

*combater
o mercado
negro*

O Governo da Aliança Democrática actuará também no sentido de eliminar a corrupção, o mercado negro e o contrabando através do reforço da fiscalização.

Ao mesmo tempo tomará medidas enérgicas para salvaguardar a saúde pública, fazendo o necessário para que os produtos cheguem ao consumidor em boas condições.

*salvaguardar
a saúde
pública*

As empresas do sector comercial caracterizam-se, de um modo geral, por uma acentuada debilidade económica e pela carência de recursos técnicos e financeiros. Por isso, o Governo da Aliança Democrática, em diálogo permanente com as associações representativas, prosseguirá uma política de reestruturação dos circuitos comerciais, incentivando o melhor dimensionamento das infraestruturas (mercados abastecedores, rede de frio, armazenagem) e o aperfeiçoamento do seu equipamento.

CRIAR UMA DINÂMICA DE EXPORTAÇÃO

As exportações portuguesas são constituídas em grande parte por matérias primas e produtos tradicionais, que em alguns casos, começam a encontrar sérios problemas de penetração nos mercados externos. As empresas sentem dificuldades em competir de igual para igual no estrangeiro, em razão do preço e da qualidade dos produtos ou da sua inexperiência das técnicas de comércio internacional. Os apoios aos exportadores tem eficácia duvidosa e nota-se uma burocratização abafante no processamento das operações, com destaque para as importações.

O Governo da Aliança Democrática está consciente de que é necessário criar uma dinâmica de exportação (que ajude a assegurar o reequilíbrio das nossas contas com o exterior) e facilitar a adesão portuguesa à Comunidade Europeia. E fá-lo-á com determinação prossequindo os seguintes objectivos:

- Fomentar novos investimentos voltados para a exportação;
- Apoiar a competitividade dos produtos portugueses, face à concorrência internacional, dentro do respeito dos compromissos tomados;
- Aumentar as exportações a ritmo mais rápido, mediante o total aproveitamento da capacidade de produção daquelas mercadorias que possam ser colocadas no estrangeiro;
- Utilizar todas as oportunidades de colocação de produtos portugueses nos mercados externos: quer naqueles onde beneficiamos de vantagens de acesso, quer naqueles onde temos perdido posição ou ainda noutros onde não existe presença assinalável. Abrir canais de exportação para as pequenas empresas;
- Negociar a eliminação de retrições à importação pelos países da CEE de produtos portugueses, sobretudo dos que formam as exportações tradicionais do País, como, por exemplo, os têxteis e o calçado.
- Incrementar a exportação de serviços.

De acordo com esta política, negociar-se-ão acordos de cooperação com países que apresentem interesse para a nossa exportação,

aumentar as exportações

tação, e outros que visem introduzir facilidades adicionais que tornem mais competitivos os nossos produtos agrícolas e industriais nos mercados da CEE. A celebração de contratos de desenvolvimento à exportação será tornada mais expedita e mais incentivadora.

Sendo Portugal um país de tecnologia intermédia, está em situação de poder servir de elo entre países desenvolvidos e países subdesenvolvidos, ao que há a acrescentar a nossa situação geográfica e capacidade de conviver com outros povos. A Aliança Democrática não deixará de explorar estes factores de desenvolvimento da nossa actividade exportadora.

E procederá também a uma progressiva liberalização no domínio das importações. Designadamente, por fim ao monopólio estatal das importações de certos produtos, cuja ineficiência se traduz por injustificáveis sobrecargas nos preços, que agravam ainda mais as tensões inflacionárias.

TURISMO

O turismo não é apenas uma actividade económica, é também um dos direitos sociais dos cidadãos e um meio de promoção cultural. Por essa razão é preciso torná-lo acessível a toda a população, conforme o princípio da igualdade de oportunidades.

O turismo será um factor de desenvolvimento regional equilibrado, desde que se assegure que os equipamentos turísticos se distribuam pelas diferentes regiões do País, consoante as suas aptidões e características, permitindo que todas beneficiem dele.

Portugal possui condições naturais para se tornar um grande receptor de turismo estrangeiro, que é uma fonte de divisas e de criação de postos de trabalho.

Nesta perspectiva, o Governo da Aliança Democrática propõe-se prossequir os seguintes objectivos:

- Fomentar o progresso do turismo através de uma política de incentivos fiscais e de crédito e da promoção dos investimentos;
- Estabelecer polos de atracção turística, sobretudo nos períodos de baixa estação, nomeadamente com manifestações de carácter cultural, musical e desportivo;
- Apoiar a promoção turística no estrangeiro com a participação dos órgãos regionais e locais do turismo.

fomentar o turismo

O Governo da Aliança Democrática quer que todos os cidadãos gozem efectivamente as suas férias e façam uma proveitosa utilização dos tempos livres e para isso protegerá o turismo social para os portugueses.

A política do sector atenderá à preservação da paisagem, dos valores culturais e da riqueza das tradições populares.

*turismo social
para os
portugueses*

UMA MELHORIA EFECTIVA DO BEM-ESTAR E DA SEGURANÇA SOCIAL

Ao Estado cabe promover o bem-estar dos cidadãos. Compete-lhe criar condições para que cada um possa ter uma habitação digna; para que se possa deslocar com comodidade e rapidamente para o trabalho; para que seja tratado na doença, em devido tempo, com eficiência e humanidade.

Ao Estado cabe auxiliar os grupos sociais que precisam de uma ajuda particular — os deficientes, os idosos, os desalojados.

Ao Estado cabe proteger a família.

Mas o Estado não deve ser o patrão que tudo domina e absorve; nem a providência que tudo resolve. Deve sim ajudar o cidadão a ajudar-se a si próprio.

CASA PARA TODOS

O problema da habitação é um dos mais graves que Portugal enfrenta. Faltam cerca de 700.000 fogos em todo o País, mas sobretudo nas grandes cidades, onde as actuais rendas são inacessíveis e onde proliferam barracas e habitações clandestinas. Há milhares de jovens que não conseguem fundar família por falta de casa.

O Governo da Aliança Democrática pretende que todas as famílias tenham uma casa digna. Sabe que isso não é possível de um momento para o outro, mas irá estimular a construção de modo a que se produza, a curto prazo, um número de novos fogos por ano, pelo menos duplo do actual.

Simultaneamente, procurar-se-á sustentar a destruição e degradação dos prédios antigos e torná-los aptos a voltarem a ser habitados.

Não pertence ao Estado construir a maior parte desses fogos, mas sim à empresa privada e às cooperativas. Ao Estado compe-

*uma casa
digna para
todas as
famílias*

tirá legislar e criar condições de crédito favoráveis ao investimento no sector.

O Governo da Aliança Democrática apoiará as Câmaras para que elas possam dispor de planos directores municipais e recursos financeiros, que lhes permitam urbanizar os solos necessários à expansão das vilas e cidades e colocar ao alcance dos eventuais interessados terrenos com infra-estruturas, de maneira a evitar a construção clandestina.

E apoiará também o lançamento de programas municipais ou regionais de habitação social, quer agindo sobre o crédito, quer fornecendo projectos-tipo e apoio técnico, quer simplificando e tornando mais atraentes esquemas como os contratos de desenvolvimento.

A Aliança Democrática esforçar-se-á por levar à população inteira comodidades essenciais como a água, luz, esgotos, recolha de lixo, espaços verdes, e rede viária.

Para as aldeias e vilas do interior estabelecer-se-ão políticas especiais que valorizem os investimentos dos emigrantes em habitação e contribuam para o progresso geral.

A Aliança Democrática seguirá um programa de ordenamento orientado para a descentralização e para o desenvolvimento das zonas do interior que, pouco a pouco, vá atenuando as presentes desigualdades.

As cooperativas de habitação têm nele um papel de relevo a desempenhar.

Finalmente fomentar-se-á, através do crédito, o acesso à compra de casa própria, financiando-o com amortizações que representem uma percentagem razoável do rendimento do agregado familiar.

Por outro lado, iniciar-se-á seriamente a recuperação de zonas clandestinas e áreas antigas das cidades, bem como de aldeias e povoações com más condições habitacionais, sem prejuízo do seu eventual valor paisagístico e arquitectónico.

MELHORES TRANSPORTES

A situação dos transportes é notoriamente desastrosa.
Os transportes colectivos são insuficientes.

Os comboios e os autocarros encontram-se, quase sem excepção, velhos e degradados.

Os transportes comerciais e as comunicações em geral constituem um obstáculo ao desenvolvimento do País e não permitem melhorar as relações com o exterior, designadamente com os países de expressão portuguesa.

Os transportes aéreos e marítimos das Regiões Autónomas e os que as ligam ao Continente são vitais para as trocas económicas, para o turismo, para corrigir as desvantagens resultantes da condição insular.

São numa palavra um serviço público essencial e de evidente importância para o futuro da Nação. Mas são, apesar disso, manifestamente inadequados.

Numa palavra o sistema de comunicações está velho, mal dimensionado e incapaz de responder às exigências do País.

A Aliança Democrática entende que compete ao Estado satisfazer as necessidades públicas essenciais em matéria de transportes e comunicações. Mas para isso não tem de monopolizar o sector e precisa mesmo de reduzir a sua intervenção nele.

Para a Aliança Democrática o Estado só deve assumir a gestão das actividades que inequivocamente não devem ou não podem ser deixadas ao sector privado. Fora disso, deve orientar a sua acção para funções normativas, fiscalizadoras e de coordenação.

De acordo com estes princípios o Governo da Aliança Democrática:

- Fará o saneamento económico e financeiro das empresas públicas de transportes e comunicações e lançará medidas que promovam os investimentos de maior utilidade nacional, que evitem a degradação do sector e que melhor se adaptem aos limites impostos pela crise energética;
- Subsidiará as actividades de interesse social, entre as quais os transportes e comunicações interiores (incluindo as ligações com as Regiões Autónomas), bem como as respectivas infra-estruturas, interiores ou exteriores;
- Melhorará os transportes ferroviários de passageiros e em geral a cobertura do País de transportes públicos, sobretudo no que respeita a ligações rápidas entre as principais cidades;

*apoiar
programas de
habitação
social*

*levar às
populações
água, luz e
esgotos*

*satisfazer as
necessidades de
transportes e
comunicações*

- Estabelecerá as tarifas tendo em conta todos os custos, de modo a permitir que se atribuam os subsídios conscientemente, que se normalize a gestão das empresas e que se defina uma política responsável de tarifas sociais;
- Continuará a transferência para as Regiões Autónomas da responsabilidade pela gestão do sistema local de transportes e comunicações.

*Estabelecer
tarifas sociais*

UM SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE POSSÍVEL, JUSTO E EFICIENTE

Os Serviços de Saúde não funcionam como é desejável e seria de esperar.

Em particular, se o doente vive no interior os seus problemas são, muitas vezes, desesperados. Na maior parte dos casos não tem um médico, um hospital, um técnico de saúde ao seu dispôr.

A universalidade do direito à saúde, tal como os partidos da Aliança Democrática a defendem, implica que todos os portugueses possam contar com cuidados de saúde com a urgência que as situações imponham. Para isso, terá de existir um Serviço Nacional de Saúde eficiente, e organizado de modo a que os seus utentes não estejam sujeitos a situações frustrantes e susceptíveis de conduzir ao adiamento da cura, se não mesmo ao agravamento da doença.

*um serviço
Nacional de
Saúde eficiente
e organizado*

Os portugueses podem eles próprios contribuir para a protecção da sua saúde e para a prevenção de inúmeras doenças. Bastar-lhes-á intervir activamente, colaborando com os serviços existentes e lutando pelo seu aperfeiçoamento e expansão, que deve constituir uma das grandes responsabilidades do Serviço Nacional de Saúde fornecer-lhes.

O País inteiro conhece os vastos inconvenientes de uma excessiva estatização dos cuidados de saúde. Conhece aquilo a que se tem chamado a medicina das caixas. O Governo da Aliança Democrática modificará os princípios e o modo de funcionamento dessa medicina, criando um Serviço Nacional de Saúde que permita o acesso, sem demoras e discriminações, a qualquer tipo de tratamento.

Mas um serviço desses é caro. Assim, torna-se necessário tomar medidas que evitem encargos desnecessários para o Estado. Para o conseguir o Governo da Aliança Democrática financiará os Serviços de Saúde não apenas através do Orçamento Geral do Estado, mas também através de um Instituto Nacional do Seguro-Saúde que será imediatamente fundado.

Não é justo nem eficaz que se prestem cuidados de saúde gratuitos a todos os cidadãos, quaisquer que sejam os respectivos rendimentos.

Prometê-lo é, nas actuais circunstâncias, além de um acto de pura demagogia, levantar dificuldades de funcionamento aos serviços, que mais tarde ou mais cedo se reflectirão na sua qualidade.

Na crise económica que o País enfrenta, só se atingirá uma maior justiça social se cada um pagar os cuidados de saúde de acordo com as suas posses. Será por isso estabelecido um sistema de pagamento em percentagens variáveis dos rendimentos. Os mais pobres, evidentemente, nada pagarão.

*os mais
pobres nada
pagarão*

O Governo da Aliança Democrática quer e fará o Serviço Nacional de Saúde possível e também o mais eficaz, o mais justo e de melhor qualidade. Um Serviço Nacional de Saúde particularmente atento e particularmente sensível aos portugueses do interior e dos meios rurais, que ainda hoje nascem e morrem sem assistência médica.

UMA MELHOR SEGURANÇA SOCIAL

Sem uma política social clara e generosa não podem os portugueses ter confiança nem esperança no futuro.

A Segurança Social, como a concebem os partidos da Aliança Democrática, deve ser um factor de igualização de oportunidades e condições e, portanto, da evolução e aperfeiçoamento da sociedade.

Para que assim seja, deve ela auxiliar preferencialmente os mais desfavorecidos, graduando as suas prestações de numerário ou serviços de acordo com as necessidades de cada um.

*auxiliar
os mais
desfavorecidos*

Mas, apesar das terríveis injustiças que continuam a existir e,

em muitos casos, a agravar-se, nem toda a população se encontra abrangida pelos esquemas de segurança social como acontece com as donas de casa, os artistas e os escritores.

E para muitos estabeleceram-se regimes especiais que não incluem todos os benefícios. Aos rurais não se concedeu direito à assistência médica para familiares e à protecção nas doenças profissionais e atribuíram-se pensões e subsídios de montante inferior ao do resto dos portugueses. Por último, os rurais que o regime especial da Previdência cobre — à volta de 600.000 — não têm Abono de Família.

A infância e a juventude foram esquecidas.

As pensões para os idosos e reformados que são, à partida, demasiado pequenas, não acompanham o aumento do custo de vida. E pagam-se com atrasos insuportáveis, de quinze meses e mais. Por outro lado, 95 Concelhos não dispõem de qualquer lar para idosos e muitos dos que agora funcionam não têm uma qualidade aceitável.

Grande número de viúvas não possui meios suficientes para viver com dignidade.

175.000 deficientes e 270.000 crianças com dificuldades escolares encontram-se marginalizados. O Estado não promove seriamente a sua integração familiar, social e comunitária. É como se não lhes reconhecesse o direito de serem pessoas úteis ao País.

Também até hoje não se definiu qualquer política de protecção à família. Nem boa, nem má.

Não foram criadas novas fontes de financiamento para a segurança social. As decisões tomadas na matéria têm-no sido caso a caso, consoante as contingências e pressões do momento. Por isso, não existe um planeamento genérico da segurança social digno desse nome, e o que se fez não passa de mero arremedo. se originaram situações de grave injustiça relativa para vários grupos sociais.

O problema da Segurança Social é demasiado difícil e complexo para se poder afirmar que o Governo da Aliança Democrática o irá resolver de um dia para o outro. Mas vai fazer tudo o que for materialmente possível.

Os portugueses têm direito a uma verdadeira política de segurança social, de família, de terceira idade, de deficientes, de desajustados. A uma política realista e não a mais uma lista de promessas impossíveis de cumprir.

segurança social para a família, terceira idade, deficientes e desajustados

Deste modo o Governo da Aliança, entre outras medidas, irá:

- Ajustar as pensões de reforma de acordo com o aumento do custo de vida;
- Reforçar o abono de família em especial aos que mais dele necessitam e alargá-lo aos que ainda não são abrangidos;
- Definir o rendimento mínimo vital e fazer com que as pensões da segurança social cubram esse mínimo;
- Criar creches e jardins de infância;
- Apoiar os deficientes.

DESALOJADOS

O problema dos desalojados está longe de estar resolvido, embora em alguns aspectos a política de integração e a extraordinária capacidade de recuperação deles próprios haja permitido algum optimismo.

Não é possível esquecer as condições em que a maioria dos portugueses residentes nas antigas colónias chegou a Portugal, sem saber para onde ia, qual o seu futuro e quase sempre só com a roupa que trazia vestida.

Tudo foi fruto de uma descolonização de abandono em que não houve qualquer respeito pela dignidade das pessoas envolvidas.

Uma real integração impõe que os apoios a dar aos desalojados se orientem para os organismos de apoio geral à população a fim de evitar que se criem "ghetos". Porém, sofrendo eles dificuldades específicas, é preciso substituir o Comissariado para os Desalojados, já extinto, por um órgão de coordenação que facilite a concretização das acções em curso.

A Aliança Democrática entende que urge reparar as injustiças que sofreram os desalojados: Injustiças que também derivam da legislação que lhes foi aplicada.

Deve pôr-se expeditivamente termo à sua situação de marginalidade assimilando-os em definitivo na sociedade portuguesa. Para isso, o Governo da Aliança Democrática apoiará e valorizará as suas iniciativas, de modo a aproveitar plenamente a respectiva competência profissional e capacidade de trabalho. Para bem deles. Mas sobretudo para vantagem do País.

reparar as injustiças

UMA EDUCAÇÃO PARA A LIBERDADE E O TRABALHO

ACTUALIZAR, DEMOCRATIZAR E REGIONALIZAR O ENSINO

Nas escolas, nos liceus e nas universidades portuguesas, estão directamente envolvidos 105 mil professores e quase dois milhões de alunos. Mas, para além deles, que são uma parte muito significativa da população, e das respectivas famílias, o ensino interessa a todos os Portugueses. É que o futuro de qualquer país depende da preparação dos seus cidadãos. Quanto maior for a educação de um povo mais próspero ele será.

O Ensino está mal. Os Portugueses não o ignoram:

Eles sabem:

- que as instalações são inadequadas ou insuficientes em todos os graus e ramos de ensino;
- que faltam 20.000 salas de aulas;
- que a gestão escolar, nomeadamente no que se refere à colocação de professores, é caótica.

E sabem também:

- que os professores, além de não chegarem, não têm muitas vezes uma preparação científica e uma formação técnica aceitável;
- que o pessoal auxiliar das escolas é pouco;
- que os programas de ensino são deficientes e entre eles não há a mínima ligação;
- que os alunos não têm livros para estudar, e que alguns dos que têm são maus;
- que não se encontram definidos com clareza os objectivos dos vários graus de ensino;

*mais educação
maior
prosperidade*

- que 25% dos alunos não terminam a escolaridade obrigatória;
- que só 5% das crianças frequentam jardins de infância;
- que o ano propedêutico é uma farsa que visa impedir que em cada ano metade dos alunos que o frequentam tenham acesso ao ensino superior;
- que, numa palavra, o sistema de ensino é incoerente e elitista e, portanto, insatisfatório e injusto.

Consciente da degradação do ensino a Aliança Democrática propõe-se não só tomar medidas imediatas que a impeçam de continuar, mas também tornar a escola capaz de responder a curto prazo aos anseios da juventude e às necessidades culturais e profissionais do País.

A Aliança Democrática orientará a sua acção segundo três objectivos essenciais:

- Rever o sistema de Ensino de acordo com a Lei de Bases a apresentar à Assembleia da República.
A Lei de Bases determinará a adaptação dos programas e a modificação dos cursos de acordo com as exigências do último quartel do século XX e assegurará a formação de professores para um novo tipo de ensino. Um ensino destinado a desenvolver a personalidade e potencialidades individuais, a criar o gosto pela liberdade e o respeito pelo próximo, a encorajar a iniciativa e a preparar os jovens para o ingresso no mundo do trabalho.
- Lutar pela igualdade de oportunidades.

Serão criadas mais escolas de todos os níveis (da educação pré-escolar ao ensino superior), particularmente nas zonas mais desfavorecidas.

Será aumentado o número de bolsas e proporcionados outros apoios sociais que atenuem discriminações económicas; será duplicado o número de jardins de infância para corrigir desigualdades à partida; será desenvolvida a educação permanente com vista a eliminar o analfabetismo e a estender a um maior número de portugueses o ensino de base.

- Dar início à regionalização da administração escolar.
O Governo da Aliança Democrática garantirá igualmente o in-

*um ensino
para o
século XX.*

*igualdade de
oportunidades*

tegral cumprimento da escolaridade obrigatória e acabará, de vez, com o ano propedêutico.

*acabar
com o ano
propedêutico*

FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA COMBATER O DESEMPREGO

Em Portugal cerca de 200.000 jovens procuram o primeiro emprego, sem o encontrar; e o seu número não pára de aumentar.

É uma situação triste. E tanto mais triste quanto às dificuldades que resultam da grave situação presente, é necessário acrescentar que os jovens à procura de emprego não têm, na sua esmagadora maioria, qualquer preparação ou experiência profissional que lhes permita serem bem sucedidos na competição pelos lugares de trabalho existentes.

As alterações parciais e desconexas, introduzidas no ensino desde 1974, acabaram com a formação profissional nas escolas secundárias sem a substituir.

Hoje as empresas que precisam de quadros médios ou de operários especializados não conseguem encontrá-los. Estabeleceu-se assim a situação absurda de haver um elevado número de desempregados e ao mesmo tempo de pessoas qualificadas para ocupar certos postos de trabalho.

Os jovens que acabam os estudos básicos e secundários devem estar preparados para a vida prática. Hoje, porém, dispõem apenas de uma educação livresca, de fraca utilidade real.

Se nada for feito, e rapidamente, neste capítulo, a frustração e o desespero conduzirão certamente a juventude à marginalidade e à delinquência. A droga, a prostituição, o crime habitual nascem quase sempre da ausência de perspectivas de uma vida segura e compensadora.

A Aliança Democrática recusa este estado de coisas. E fará, por isso, um esforço determinado para o combater. Será posto a funcionar um sistema de formação profissional para os jovens à procura do primeiro emprego.

Para o conseguir modificar-se-ão os planos de estudo das escolas, no seu todo, de maneira a que respondam às necessidades da

*formação
profissional
para os jovens
à procura
de emprego*

vida activa, e desenvolver-se-á a educação permanente.

A Aliança Democrática compromete-se, por outro lado, a criar um Programa de Emprego para jovens.

Programa que consistirá em estágios de aprendizagem sob forma de contratos emprego-formação a celebrar com empresas seleccionadas. Ao aprendiz-estagiário pagar-se-á uma bolsa-salário, às empresas atribuir-se-ão prémios de emprego de jovens e outros benefícios.

Constituirá entretanto preocupação do Governo a formação profissional de adultos, em particular de quatro grupos específicos: trabalhadores rurais, deficientes e inadaptados, emigrantes e desalojados. Nesse sentido se estabelecerá um regime de licenças para reciclagem ou reconversão.

*formação
profissional
de adultos*

UMA POLÍTICA PARA A JUVENTUDE

Em Portugal nunca houve uma política democrática de Juventude. Tudo está por fazer.

Para a Aliança Democrática a política de Juventude representa o reconhecimento do papel dos jovens na sociedade. Por isso, serão considerados os aspectos em que o Estado exerce influência na vida da Juventude designadamente no que se refere à educação, à formação profissional, à cultura, aos desportos e tempos livres e ainda à formação cívica e política.

*reconhecimento
do papel
dos jovens
na sociedade*

A Aliança Democrática procurará promover o pleno desenvolvimento de todos os jovens. E para que se possa aproveitar a capacidade e inteligência de todos é necessário lutar contra a desigualdade entre eles. Desigualdade que se manifesta no desigual prosseguimento dos estudos, na desigual possibilidade de cada um escolher a profissão ajustada aos seus gostos e aptidões, no desigual prestígio social das suas ocupações.

Finalmente, é também urgente criar condições para que os jovens vivam desde cedo os ideais da democracia e da liberdade, apoiando a sua participação em acções comunitárias e ajudando as colectividades e grupos que promovam actividades destinadas a expandir e satisfazer as necessidades juvenis.

DEFENDER O DIREITO DOS PAIS A EDUCAR OS FILHOS

À família cabe a primeira e maior responsabilidade pela educação dos filhos menores.

Aos pais assiste o direito e o dever de se pronunciarem sobre a educação dos filhos e de evitarem que a escola contrarie ou ataque a formação que lhes dão em casa.

A escola não pode ser sectária. E há muitos pais e alunos que sabem como houve — e continua a haver — aulas que pouco se distinguem de comícios.

A Aliança Democrática não aceita um ensino propagandístico ou faccioso. Quer uma educação esclarecida e aberta ao progresso e à compreensão do mundo. Mas rejeita o dirigismo prepotente exercido sobre alunos indefesos.

De acordo com estes princípios os partidos da Aliança Democrática propõem-se regulamentar a Lei das Associações de Pais e promover a participação da família no processo educativo, nas áreas em que ela é conveniente e indispensável.

A Aliança Democrática apoia o Ensino Particular e Cooperativo, porque ele ajuda a garantir uma efectiva liberdade de escolha em matéria educacional. Mas preocupar-se-á em evitar as discriminações económicas que dele podem resultar, de modo a facultar a todos o acesso à escola da sua preferência.

*Os pais
são os
primeiros
educadores*

*A escola
não pode
ser sectária*

*apoiar o
Ensino
Particular*

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

No campo da Educação Física e dos Tempos Livres há muito a fazer:

- A organização desportiva não está planeada e menos ainda a sua descentralização regional;
- Não são aplicados de modo racional os meios financeiros disponíveis;
- A organização do desporto escolar é confusa e faltam instalações e material gimnodesportivo. Deixámos mesmo de nos fazer representar no desporto universitário internacional;

- No desporto amador não se apoiam as pequenas colectividades;
- Desprezou-se o desporto de alta competição.
- No desporto profissional há indefinição quanto a conceitos e objectivos;
- Não existem meios nem equipamentos colectivos que permitam a prática do desporto ao cidadão comum.

Os partidos da Aliança Democrática entendem que é essencial a participação dos portugueses em actividades desportivas e de educação física, como enriquecimento do seu lazer e tempos livres.

Uma política de Educação Física e Desporto deve começar pela juventude. Assim serão desenvolvidas prioritariamente as actividades gimnodesportivas em todo o sistema escolar, em especial no ensino básico.

As associações desportivas, os pequenos clubes e os grupos animadores que se dedicam a práticas gimnodesportivas são formas insubstituíveis de fomentar o desporto amador destinado à população em geral.

A Aliança Democrática apoiará essas iniciativas, sobretudo nas regiões até agora mais desfavorecidas e com menor densidade demográfica.

DESENVOLVER A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

A investigação científica e tecnológica em Portugal, hoje pobre e precária, não possui condições para se desenvolver. Não existem as necessárias instituições de apoio e coordenação. Os gastos com a investigação assim como o número de investigadores são, proporcionalmente, os mais baixos da Europa.

Para fazer de Portugal um país europeu, no que se refere à Investigação, a Aliança Democrática propõe-se:

- Definir uma prática científica que sirva o desenvolvimento do país, de acordo com os seus recursos materiais e humanos;
- Criar órgãos de coordenação pondo termo ao regime de desordem e improvisação em que vivem as instituições científicas nacionais;

*desenvolver
as actividades
gimnodesportivas*

- Aumentar as despesas com a investigação, de modo a que, a médio prazo, atinjam uma percentagem do PNB igual aos valores dos países europeus desenvolvidos;
- Estimular o interesse do sector produtivo pela investigação;
- Desenvolver a investigação na Universidade e nos Institutos Universitários.

*aumentar as
despesas com
a investigação*

DEMOCRATIZAR A CULTURA

Durante anos assistimos a um premeditado desinteresse pela cultura.

Chegou a defender-se que, para serem felizes, bastava aos portugueses saber ler, escrever e contar. A ignorância era então apresentada como sinónimo de pureza e contentamento.

Vieram depois as várias espécies de "dinamização" que, sob o nome de cultura, não passava de baixa propaganda política e ideológica. E hoje a cultura que o Estado financia e protege continua muitas vezes a servir de instrumento a interesses sectários e partilhados.

A Aliança Democrática rejeita estas duas atitudes, fundadas no mesmo desprezo pela identidade histórica do Povo Português, pela sua dignidade e pela sua capacidade de criação.

O Estado não pode deixar de ter uma política cultural. Segundo a Aliança Democrática, cabe-lhe nomeadamente: melhorar as condições de criação intelectual e artística num absoluto respeito pela liberdade estética, ideológica e política; defender o património cultural da Nação; e promover a democratização da cultura, pondo-a progressivamente ao alcance de todos os indivíduos, grupos sociais e regiões.

Sem esquecer o papel relevante que compete ao Estado, cumprirá, porém, reforçar e estimular a intervenção de outras instituições e agentes, como as autarquias locais, as fundações de utilidade pública, as associações culturais, de recreio e juvenis e, ainda, a escola e a comunicação social. Nenhuma é dispensável se quisermos aproveitar ao máximo as potencialidades nacionais e criar uma democracia cultural viva, descentralizada e pluralista, assente na participação directa dos interessados.

*respeitar a
liberdade
defender o
Património*

Os principais objectivos imediatos da Aliança Democrática no sector serão os seguintes:

- Pôr termo à destruição do património cultural do País, que, por incúria ou má fé, criminosamente se vem permitindo;
- Valorizar os bens culturais existentes, nomeadamente cometendo uma função activa de divulgação e formação aos museus, bibliotecas e monumentos nacionais;
- Apoiar as mais importantes formas e manifestações de acção cultural;
- Promover a difusão da Cultura em todas as regiões do País e junto das camadas mais desprotegidas da população, bem como entre a juventude;
- Estimular a criatividade artística, nomeadamente através de uma nova política de encomendas do sector público e da criação de esquemas de apoio responsável ao trabalho intelectual e artístico e ao artesanado artístico.

*Valorizar os
bens culturais
e
promover
a
difusão
da cultura*

UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

O progresso material que, pouco a pouco, nos foi libertando da submissão à natureza, da escassez, da ignorância, da doença, e que deu a biliões de homens uma existência mais digna e mais segura, acabou por produzir efeitos nefastos. Por causa da sua lógica e da sua ética puramente quantitativas, a civilização industrial deformou a face do mundo e começou a dominar os seus criadores. Hoje, porém, a consciência universal apercebeu-se de que é indispensável deter este processo e pensar, não apenas na quantidade de bens e serviços produzidos, mas também na qualidade da vida, que eles devem servir e nunca determinar.

É preciso construir um ambiente à medida do homem. Planear as cidades e os campos e enriquecer a ocupação dos tempos livres. Fazer um uso responsável dos recursos naturais e das fontes energéticas, que não são inesgotáveis.

E também encorajar uma comunicação social que ajude os cidadãos a escolher livre e inteligentemente os caminhos do futuro.

A Aliança Democrática tem destas necessidades uma clara consciência. O seu Governo dedicar-se-á à resolução dos problemas prementes mas não perderá de vista o objectivo essencial de preparar uma vida diferente e de melhor qualidade.

*uma vida
diferente
e melhor*

UM AMBIENTE À MEDIDA DO HOMEM

Muitos portugueses conhecem, à sua custa, os efeitos da poluição — rios que se transformam em valas de detritos; poeiras que obrigam a conservar as casas fechadas e contaminam hortas e culturas; cheiros incómodos e perigosos; ruídos que impedem o repouso.

Os portugueses que moram nos grandes centros sabem que têm de viver em habitações impessoais, sem espaços verdes para os filhos brincarem e sem possibilidades de convívio e recreio comunitário.

Os que trabalham nas principais cidades sabem que mal podem andar pelas ruas e que têm de se deslocar em transportes incómodos e superlotados.

Monumentos e zonas históricas foram envolvidos por construções que lhes tiraram toda a beleza. E nalguns casos foram mesmo destruídos.

O Governo da Aliança Democrática propõe-se combater este estado de coisas, com uma política de ambiente que defenda e aperfeiçoe o espaço que nos rodeia. Serão, pois, objectivos da Aliança Democrática a salvaguarda das zonas históricas urbanas e a recuperação de conjuntos de edifícios com interesse cultural e histórico, restituindo-os nas suas funções, depois de melhorados, ou dando-lhes outro aproveitamento que lhes devolva a sua dignidade e utilidade.

A Aliança Democrática esforçar-se-á igualmente por preservar as paisagens rurais, mantendo-as dentro de um uso compatível com a fertilidade dos solos e com a evolução do modo de vida e o crescimento natural das populações. Protegerá a fauna e a flora, os rios, as matas e as zonas húmidas. E criará parques naturais e reservas, de acordo com as populações e sempre com a sua participação.

A luta contra a poluição constituirá, evidentemente, uma preocupação da Aliança Democrática. Reforçar-se-á a actividade normativa e fiscalizadora do Estado e das Autarquias Locais sobre os processos de uso, fabrico, comercialização, transporte e armazenagem de produtos ou efluentes tóxicos, comprovadamente perigosos.

E promover-se-á, por outro lado, a obrigatoriedade de se realizarem estudos que avaliem, na sua totalidade, os custos e benefícios, directos e indirectos, dos projectos de grandes empreendimentos, como condição prévia da sua execução. Os Portugueses têm de saber em que se emprega o dinheiro da Nação; para que fins e com que consequências.

APROVEITAR OS RECURSOS NATURAIS

Os recursos naturais são limitados. Mas todos sentimos que há desperdícios. Todos observamos que há fontes que secaram,

*defender
e aperfeiçoar
o espaço
que nos rodeia*

*lutar contra
a poluição*

que há terrenos que deixaram de produzir, que há matas que desapareceram, que vão para o lixo produtos em estado de servir, que se consome gasolina sem utilidade.

Se não se fizerem economias, se continuarmos como até agora, poremos em perigo as gerações futuras. E não é forçoso que a política de desenvolvimento assente no esgotamento dos recursos naturais.

O Governo da Aliança Democrática orientará a sua acção de forma a que a água, o solo, o subsolo, as florestas e a fauna sejam geridos racionalmente.

Nomeadamente, mandará inventariar os recursos de água e assegurar a sua qualidade e correcta utilização.

E tomará medidas para que os solos sejam utilizados segundo as suas aptidões e se mantenham ou valorizem os níveis de fertilidade, evitando a erosão.

Esta política permitirá desenvolver o país em segurança, optimizando o sistema produtivo nacional, substituindo sempre que possível as matérias-primas importadas e aumentando significativamente as nossas exportações.

POUPAR ENERGIA

A crise do petróleo e a subsequente subida do preço dos combustíveis trouxe à atenção mundial o problema da conservação da energia. E veio demonstrar a enorme importância para a nossa civilização da sua disponibilidade.

É hoje preocupação de todos os países desenvolvidos ou em vias de desenvolvimento encontrar maneiras de reduzir ao mínimo os consumos actuais e criar alternativas de abastecimento.

A energia que Portugal hoje gasta é ainda insuficiente para garantir o bem estar da população. O seu desenvolvimento está assim condicionado à existência de uma política coerente de aquisição, produção e poupança de energia.

Porém, nada, até hoje, se fez de útil na matéria. Aumentaram-se os preços dos combustíveis para obter fundos para o Estado. Os governos procuraram justificar a crise económica e encobrir os seus erros sobretudo com o problema energético. Mas continuaram a agir como se ele não existisse.

*desenvolvimento
sem destruição
dos recursos
naturais*

A Aliança Democrática conhece a exacta gravidade e urgência da questão. Para a resolver prosseguirá uma política de conservação com três objectivos imediatos:

- Estabelecer um plano energético nacional, com o correspondente controlo de execução que garanta o seu rigoroso cumprimento;
- Estimular todas as formas de poupança de energia, em especial nas unidades industriais;
- Lançar um programa de investigação e desenvolvimento no domínio energético.

*poupar
energia*

UM NOVO URBANISMO, UM NOVO QUADRO DE VIDA

A Aliança Democrática porá termo à especulação com o solo urbano, defendendo um novo urbanismo que promova as condições necessárias à dignidade e intimidade da família, que possibilite transportes acessíveis e fáceis entre a casa e o trabalho, e que abra espaços indispensáveis ao recreio, repouso e convívio da população.

*respeito pela
dignidade e
intimidade da
família*

Nas áreas destinadas à expansão urbana, ter-se-á em conta a maneira de viver das populações e a sua herança cultural. Far-se-á também com que esta expansão respeite os vales e as encostas impróprios para a construção, permitindo a implantação de zonas verdes.

A política urbanística da Aliança Democrática fomentará igualmente a eliminação gradual dos bairros "de lata" e evitará a construção de novas "cidades dormitório".

*eliminação
gradual dos
bairros de lata*

Paralelamente, o Governo da Aliança Democrática procederá à revisão dos critérios de localização, a fim de que se não continuem a desviar os melhores solos agrícolas da sua vocação, prática que tem constituído grave prejuízo para a economia de certas regiões.

A introdução de horários flexíveis e opcionais, em todas as actividades que o permitam; maior severidade na regulamentação e fiscalização da higiene e segurança no trabalho; a generalização do descanso de um dia e meio por semana sempre que a semana

"inglesa" não se possa estabelecer; e a protecção sistemática do peão contra a permanente agressão do trânsito são objectos que a Aliança Democrática não descurará.

UMA ESCOLHA LIVRE NUMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

Ninguém de certo se esqueceu do que foram a rádio, a televisão, e os jornais durante o gonçalvismo; ou do assalto à Rádio Renascença e da sua programação, no período antes do 25 de Novembro. Lembramo-nos e não queremos que volte a acontecer.

Os esforços do Partido Comunista e do Partido Socialista para controlar a rádio, a televisão e a Imprensa estatizadas são públicos e notórios; e dirigem-se a dar aos portugueses, não uma informação correcta e isenta, mas uma informação que os oriente para uma concepção colectivista da sociedade.

Os partidos da Aliança Democrática consideram essencial à estabilidade das Instituições Democráticas que os cidadãos adquiram ideias claras sobre os princípios e valores em que elas assentam.

Além disso só conhecendo com rigor os problemas do País se pode fazer uma escolha livre, racional e bem informada das soluções que os partidos propõem e julgar as suas acções quando no Governo. Conhecimento esse, que, hoje em dia, a comunicação social não se empenha, muito obviamente, em proporcionar.

Pelo contrário, a política da Aliança Democrática para a Comunicação Social é uma política de verdade, de isenção e pluralismo. E também de valorização do trabalho e da competência sobre o sectarismo e a fidelidade partidária.

A Aliança Democrática fará com que os órgãos de comunicação social respeitem integralmente os direitos e liberdades constitucionalmente garantidos, em particular os direitos de oposição. Tomará medidas para pôr em pé de igualdade, no acesso à informação e no estatuto económico-financeiro, todos os órgãos de comunicação social públicos e privados.

*comunicação
social com
verdade, isenção
e pluralismo*

E, por último, garantirá o pluralismo político, a independência perante o Governo e o equilíbrio ideológico da RTP, da RDP e da Imprensa que pertence ao Estado.

UM ESTADO DEMOCRÁTICO, DESCENTRALIZADO E EFICIENTE

Um dos problemas mais graves que o País neste momento enfrenta é o da organização do Estado. A revolução, o comunismo gonçalvista e a má gestão socialista não afectaram apenas a vida quotidiana dos Portugueses, a economia, a cultura e a sociedade: procuraram, e quase conseguiram destruir o Estado, tendo-o deixado profundamente enfraquecido e abalado.

A Aliança Democrática propõe-se reconstruir, restabelecer e reorganizar o Estado e, de um modo mais geral, os poderes públicos em Portugal. E fá-lo-á em conformidade com a vocação e o perfil tradicionais da Nação Portuguesa, ocidental e europeia, isto é, no respeito absoluto pela democracia pluralista, pelas liberdades fundamentais e pelos Direitos do Homem, de modo a permitir a todos os cidadãos viver em paz num autêntico Estado de Direito.

*reconstituir
restabelecer
e reorganizar
o Estado*

REVER A CONSTITUIÇÃO E A LEI ELEITORAL

A Aliança Democrática respeitará integralmente a Constituição Política e as leis em vigor, mas não se coibirá de propor a revisão da primeira e de alterar as segundas, sempre que necessário, de acordo com a sua concepção do interesse nacional.

A revisão constitucional só poderá efectuar-se a partir das eleições parlamentares de 1980. No entanto, a Aliança Democrática apresentará antes disso ao País as linhas gerais do seu projecto comum de revisão. Com ele se procurará construir um

*um projecto
comum de
revisão
constitucional*

Estado democrático moderno e descentralizado; liberto do domínio do poder económico ou de qualquer força partidária; aberto à inovação, à reforma e ao desenvolvimento técnico, científico e social; capaz de suscitar como de promover a criatividade da sociedade civil.

A Aliança Democrática defende, por princípio, uma atitude favorável à legitimidade democrática do referendo, como processo directo de auscultar a opinião e apurar a vontade do Povo, sobre questões fundamentais da vida colectiva ou da organização do Estado. Torna-se necessário, porém estabelecer o regime jurídico do referendo, matéria que naturalmente compete à Assembleia da República.

Será modificada a Lei eleitoral, por forma a introduzir o voto obrigatório e a garantir a máxima capacidade de expressão genuína da vontade popular.

A Aliança Democrática proporá igualmente uma nova lei da nacionalidade, que nos diga em outros moldes quem é português, substituindo por via de regra os actuais critérios de índole territorial por critérios baseados sobretudo nos laços do sangue e da família e solucionando as principais injustiças, nesta matéria, do processo de descolonização.

A Aliança Democrática favorecerá o aperfeiçoamento das condições de trabalho da Assembleia da República e dos Deputados, esforçando-se por melhorar as relações orgânicas e funcionais entre o Governo e o Parlamento. Para isso, introduzirá diversas alterações no actual Regimento da Assembleia.

Por último deverá rever-se a lei dos partidos políticos, em particular para tornar efectiva a obrigação de publicação das respectivas contas anuais.

REFORMAR A ADMINISTRAÇÃO

A Administração Pública, que tem a seu cargo o desempenho regular e contínuo das principais tarefas colectivas e a realização dos fins do Estado, atravessa uma crise muito grave e não constitui, como devia, o instrumento eficaz da segurança e bem-estar dos Portugueses.

A situação do sector público administrativo é, presente-

*legitimidade
democrática
do referendo*

*modificar
a Lei
Eleitoral*

mente, quase caótica: organização obsoleta e inadequada; desordem crónica; pessoal mal aproveitado, mal pago e sem formação bastante; péssimas instalações e equipamento deficiente; sistemas de controlo ineficazes; métodos de trabalho atiquados; excesso de burocracia; custos elevadíssimos e fraca rendibilidade.

A Aliança Democrática propõe-se dar resposta imediata aos problemas mais instantes e tomar as providências necessárias à transformação, a prazo, da nossa Administração numa administração moderna e europeia, mais moralizada e mais capaz e, portanto, mais útil ao País.

Nesse sentido, haverá que melhorar substancialmente, dentro dos condicionamentos orçamentais, a situação económica e social dos trabalhadores da função pública, as suas carreiras, os seus direitos individuais e colectivos e a sua preparação profissional; rever a instalação e equipamento dos serviços; modernizar a sua gestão; racionalizar a sua organização; eliminar ou simplificar formalidades inúteis; aperfeiçoar as relações da Administração com os particulares; reforçar os controlos jurídicos e não jurídicos sobre ela; aumentar as garantias jurisdicionais dos particulares; e combater a corrupção, designadamente estabelecendo por lei novos padrões imperativos da moralidade pública.

Só assim, através de uma acção firme e global, se conseguirão resultados significativos, como se impõe.

DESCENTRALIZAR O ESTADO

REGIONALIZAÇÃO

A extrema centralização do poder público e das instituições administrativas, bem como a consequente hipertrofia da capital e subalternização do interior, são fenómenos tradicionais em Portugal e estão na origem do atraso do País e das suas regiões.

A Aliança Democrática recusa categoricamente a continua-

*uma
Administração
moderna
e europeia*

ção deste estado de coisas e proê-se lançar um vasto movimento de descentralização do poder, que incidirá em três planos fundamentais — o das regiões continentais, o dos municípios e o das regiões autónomas insulares.

Quanto às regiões continentais mandar-se-ão actualizar e completar os estudos já feitos com vista a estabelecer os critérios que hão-de presidir à nova divisão regional do território.

O projecto de regionalização do continente a apresentar à Assembleia da República será precedido pela publicação de um livro branco contendo as diferentes fórmulas e alternativas possíveis, e por um amplo processo de consultas prévias, em que se ouvirão, nomeadamente, todos os municípios.

O livro branco tratará ainda, entre outros pontos, dos regimes jurídico e financeiro das regiões administrativas, das relações entre elas e os serviços periféricos do Estado, bem como do modo de extinção dos distritos e do futuro dos governadores civis.

MUNICÍPIOS E PODER LOCAL

A descentralização do poder não se funda apenas na regionalização, mas também no reforço da autonomia jurídica, administrativa e financeira dos Municípios. Há neste campo uma obra imensa a realizar, uma vez que à centralização tradicional, reforçada pela concentração autoritária do antigo regime, se veio posteriormente somar a centralização revolucionária do período gonçalvista e o estatismo desmunicipalizador da gestão socialista.

A Aliança Democrática compromete-se a promover uma forte e ampla descentralização municipal, que se executará gradualmente, por fases, de harmonia com um programa pré-estabelecido.

A necessidade de sintetizar a legislação aplicável, hoje bastante dispersa, e o desejo de enquadrar o regime municipal português em novos moldes — democráticos, descentralizados e europeus — levará a Aliança Democrática a iniciar imediatamente a elaboração de um novo Código Administrativo.

Este subordinar-se-á às seguintes orientações gerais: am-

pliação das atribuições e competências dos órgãos municipais; redução da intervenção tutelar do Governo; adopção de um novo método de governo municipal; reforço das federações, uniões e associações de municípios; progressiva equiparação do funcionalismo local ao do Estado e sua melhor formação profissional; melhoria e mais pronta execução da lei das finanças locais; reorganização dos serviços municipais e municipalizados; reorganização do sistema de apoio técnico do Estado aos Municípios.

Formar-se-á, por fim, o Conselho Nacional dos Municípios, em que terão assento elementos de todas as Câmaras, e ao qual competirá representar os interesses locais junto do poder central.

REGIÕES AUTÓNOMAS

A autonomia política e administrativa dos Arquipélagos Atlânticos, é sem dúvida, uma das grandes conquistas do 25 de Abril. As populações insulares ganharam, assim, o direito a gerirem os seus interesses específicos através de órgãos de governo próprio, sem prejuízo do princípio da unidade do Estado e do reforço dos laços de solidariedade entre os Portugueses.

A novidade desta solução constitucional, num País de forte tradição centralizadora como é o nosso, explica em boa parte as dificuldades sentidas na implementação da Autonomia, dando origem a protestos justificados dos órgãos políticos açoreanos e madeirenses e da opinião pública dos dois Arquipélagos. Impõe-se, neste domínio, prosseguir com decisão os esforços já iniciados, na certeza de que a solução dos problemas das Ilhas — cujas implicações internacionais se tornaram óbvias — exige a pronta concretização da Autonomia e a manutenção de um clima de diálogo, sincero e produtivo, entre o Governo da República e os Governos Regionais, que são os autênticos representantes da vontade insular, e entre todas as correntes de opinião insular que limpidamente respeitam o processo democrático.

Os preceitos constitucionais sobre a Autonomia não deve-

*pronta
execução da lei
das finanças
locais*

*os Governos
Regionais, são
os autênticos
representantes
da vontade
insular*

rão ser entendidos de maneira restritiva. Neste espírito, abordará a maioria parlamentar da Aliança Democrática as propostas de Estatuto que lhe sejam apresentadas pelas Assembleias Regionais, tendo em vista abrir um caminho novo para o futuro.

O Governo da Aliança Democrática retomará, com a maior urgência, no ponto em que se encontram, as conversações com os Governos Regionais sobre a transferência dos serviços periféricos do Estado existentes nos dois Arquipélagos, e sobre a devolução de poderes que, na lógica da sua doutrina constitucional, a Região deve exercer.

A Autonomia, para ser verdadeira, tem de ter projecção no domínio económico e financeiro. Só reconhecendo aos governos próprios das Regiões poderes efectivos neste âmbito, é possível exigir-lhes as responsabilidades que lhes cabem, perante todo o Povo Português, pelo desenvolvimento económico e social dos Arquipélagos.

Com este fim, a Aliança Democrática estabelecerá canais de comunicação permanentes entre o Governo da República e os Governos Regionais. E esforçar-se-á por proporcionar aos Arquipélagos meios para os investimentos necessários ao seu desenvolvimento, aferindo da correcção dos arranjos financeiros estabelecidos e ajustando os respectivos critérios conforme for julgado adequado.

A relevância internacional das Ilhas do Atlântico justifica os direitos reconhecidos às Regiões quanto às negociações de Tratados que lhes digam respeito e à participação nos benefícios eventualmente deles decorrentes.

A integração de Portugal na CEE coloca problemas que, nas Regiões Autónomas, possuem aspectos específicos. O Governo manterá os Governos Regionais plenamente informados do evoluir das negociações e solicitar-lhes-á, com antecedência, que preparem os "dossiers" justificativos das posições a adoptar para a salvaguarda dos interesses das Ilhas.

Do mesmo modo se procederá nas negociações internacionais sobre direitos de pesca na Zona Económica Exclusiva.

Nos dois Arquipélagos, criar-se-ão zonas de franquia aduaneira, abrangendo os sectores comercial e industrial.

A exemplo do que sucede noutras terras insulares da Europa, as Regiões Autónomas poderão emitir selos próprios, bem

*prosseguir a
transferência
dos serviços
periféricos do
Estado*

como cunhar moeda própria com interesse numismático para receberem os rendimentos correspondentes.

MACAU

A reafirmação inequívoca do estatuto político de Macau, constitucionalmente definido, a promoção do seu progresso e a clara intenção de preservar e desenvolver a secular política de boa vizinhança entre os povos de Portugal e da República Popular da China, são os princípios básicos do Programa da Aliança Democrática.

Nesta ordem de ideias, a Aliança Democrática procurará, em conjunto com a Assembleia Legislativa de Macau, as soluções que melhor sirvam a população de Macau e que melhor se coadunem com a sua realidade histórica e cultural, e com o seu enquadramento geo-político actual.

A Aliança Democrática manterá a autonomia administrativa de Macau e reforçará as suas ligações políticas, económicas e culturais com Portugal.

Além disso, incentivará os estatutos e trabalhos preparatórios do Estatuto Orgânico; apoiará a sua administração, nomeadamente nos sectores da educação, saúde, energia, obras públicas e transportes e comunicações; e procurará proteger os interesses económicos e comerciais do território.

Será reposto o círculo eleitoral de Macau para efeitos de eleições legislativas. E o Governo compromete-se a consultar previamente Macau sobre todas as providências que tenham incidência nos interesses e aspirações da população local.

*repor o círculo
eleitoral de
Macau*

DEMOCRATIZAR A JUSTIÇA

A situação a que se chegou no conjunto dos tribunais portugueses é insustentável; há uma enorme falta de magistrados em grande número de comarcas, onde os processos se acumulam para além de todos os limites razoáveis e as causas são julgadas com atraso de muitos anos.

A Aliança Democrática, dará, pois, alta prioridade à tarefa

de normalizar este gravíssimo estado de coisas actual.

Para além disso, remodelar-se-ão alguns dos principais serviços do Ministério, como os serviços prisionais, os serviços de registo e notariado, os Institutos de Medicina Legal e, ainda, os serviços tutelares de menores — onde se impõe que se preste o maior cuidado à recuperação da delinquência juvenil, numa perspectiva de assistência descriminalizada.

Seguir-se-á uma política de normalização da vida interna dos estabelecimentos prisionais, compatibilizando o respeito pela autoridade e segurança dos cidadãos com um tratamento dos reclusos que possibilite a sua futura reintegração social. O trabalho prisional será dignificado.

Intensificar-se-á a acção da Polícia Judiciária na prevenção e repressão da criminalidade, coordenando-a com a das outras polícias. E atribuir-se-á especial importância à defesa dos cidadãos e da sociedade contra práticas que todos os dias inquietantemente aumentam: agressões a pessoas; assaltos a residências, empresas e serviços públicos; furto de viaturas; fogo posto; tráfico de estupefacientes.

Por outro lado, melhorar-se-á a técnica e os meios ao dispor da actividade legislativa a cargo do Governo. As reformas dos grandes Códigos Portugueses, até aqui tantas vezes avulsas, devem ser coordenadas e repensadas naquilo em que colidem com o perfil ético e cultural do Povo Português. É o que sucede, designadamente, na área do Direito da Família.

Agir-se-á também em relação à Condição Feminina, promovendo a igualdade de tratamento e de oportunidades da mulher, eliminando as discriminações a que ainda está sujeita, fomentando a sua crescente participação nas tarefas colectivas, protegendo a maternidade e tomando todas as providências adequadas à dignificação da mulher.

Proceder-se-á, por fim, à revisão dos vários ramos do Direito mais carecidos de actualização; simplificar-se-á o direito processual civil e processual penal; por-se-á em execução um novo Código Penal; modernizar-se-á o direito comercial; depurar-se-á o direito penal económico do que em consequência da excepcionalidade revolucionária, ainda conserva de inaceitável ou de difícil aplicação.

*prevenção e
repressão da
criminalidade*

*promover
e dignificar
a mulher*

É convicção da Aliança Democrática de que ao seu governo compete uma tarefa decisiva na consagração efectiva dos Direitos do Homem, a começar pela reconversão dos dispositivos de assistência judiciária existentes e pela criação de novos tipos de apoio jurídico aos cidadãos em geral. O Direito apenas ganhará significado completo quando forem eliminados todos os obstáculos económicos e sociais que impedem os mais desprotegidos de o sentir e viver como seu.

GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA

O problema da segurança pública — isto é, o problema da defesa das instituições, da ordem e tranquilidade e da protecção das pessoas e bens — deve ser, até pelas circunstâncias particulares da sociedade portuguesa, objecto de especial preocupação.

*protecção das
pessoas e bens*

A segurança das pessoas e bens exige um apoio firme à actuação da PSP e da GNR, bem como à PJ, e o reforço da respectiva coordenação.

O Serviço dos Estrangeiros será redimensionado para se alcançar a completa cobertura do território.

Por outro lado, promover-se-á o reforço de uma organização integrada de protecção civil, incluindo os socorros contra calamidades naturais e grandes desastres; impulsionar-se-á a revisão global das normas de segurança das habitações, fábricas, escolas, monumentos nacionais ou edifícios de interesse colectivo e recintos públicos.

A Aliança Democrática dará também apoio especial aos serviços de incêndios, incluindo os privados, e melhorará o estatuto do respectivo pessoal.

Serão finalmente aumentados os esquemas de segurança do trânsito nas estradas.

DEVOLVER A DEFESA NACIONAL AO PODER CIVIL

A Defesa Nacional é uma função de elevada responsabilidade cujos fins últimos consistem em preservar a independência do País, a integridade do território e a segurança colectiva.

A Defesa Nacional requer uma unidade de concepção e de direcção, pelo que se torna evidente que, num regime democrático, compete ao Governo propor os respectivos princípios norteadores, que explicitados no seu Programa e traduzidos na proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado e nos Planos Anual e Plurianual, serão depois discutidos e aprovados pela Assembleia da República.

A execução da política de Defesa Nacional deve caber, quer às Forças Armadas, dependentes hierarquicamente dos Chefes de Estado Maior dos respectivos Ramos, quer aos departamentos governamentais relevantes, umas e outros actuando em conformidade com decisões tomadas nos órgãos próprios.

São, porém evidentes as dificuldades de definição, direcção e execução de uma política de Defesa Nacional até ao momento da revisão constitucional.

A presente consagração de uma relativa autonomia das Forças Armadas não permite a aplicação dos princípios atrás expostos — facto de que, até 1981, qualquer Programa Eleitoral de Governo inevitavelmente se ressentirá.

Por isso, as acções previstas pela Aliança Democrática têm inevitavelmente um conteúdo menos ambicioso e mais limitado do que teriam em circunstâncias de plena democracia. Em todo o caso o governo não se coibirá de intervir nos domínios em que o puder constitucionalmente fazer, e em particular na preparação das condições que facilitem a transição das Forças Armadas para a dependência do poder político civil.

UMA POLÍTICA EXTERNA AO SERVIÇO DO PROGRESSO E DIGNIDADE DE PORTUGAL

A política externa deve servir os interesses políticos, económicos e culturais da Nação, e ser um instrumento do seu progresso moral e material, contribuindo para a dignidade do País. Isto não tem acontecido.

Nos últimos anos, a política externa portuguesa perdeu-se entre o beco sem saída anterior ao 25 de Abril e a indefinição que se lhe seguiu. Efectivamente, após a revolução, foram várias as orientações, por vezes de sinal contrário, que se entrecruzaram e chocaram. Utilizaram-se, além disso, diplomacias paralelas, oficiais e privadas, e proliferaram desordenadamente os agentes oficiais portugueses no estrangeiro.

A Aliança Democrática entende que Portugal deve conduzir uma política externa coerente, activa e autónoma, que parta do projecto de sociedade que ela sustenta e procura realizar na ordem interna, para as posições a tomar na comunidade internacional.

Nesse sentido seguir-se-ão alguns princípios fundamentais. A saber:

- A vocação europeia e atlântica, como regra política geo-estratégica integradora das solidariedades ocidentais do País;
- A dimensão universal do povo português, como base cultural e humana de desenvolvimento do património histórico da Nação no Mundo;
- A defesa da paz, e da justiça social internacional, como critério ético das relações entre os Povos, ao serviço da causa da Liberdade, da Democracia e dos Direitos do Homem;
- A unidade da política externa, como norma operacional exigida pela maior dignidade do Estado e pela coerência e eficácia prática dos esforços internacionais de Portugal.

*uma política
externa coerente
activa e
autónoma*

A primeira prioridade do Governo da Aliança Democrática é a plena integração de Portugal na Comunidade Europeia, acompanhada do incremento de contactos regulares e estreitos com os seus membros, em especial com aqueles onde existe uma grande presença de emigrantes portugueses e com aqueles a que nos liga um longo passado histórico e cultural.

Nas negociações com o Mercado Comum o Governo diligenciará para que seja conferido, de imediato, a todos os cidadãos nacionais o direito de trabalharem livremente em qualquer dos países membros.

A Aliança Democrática garantirá também uma participação completa e activa de Portugal na Aliança Atlântica, que considera vital tanto para a sua própria defesa como para a da civilização democrática em que se integra. A importância geo-estratégica dos arquipélagos da Madeira e dos Açores e a do território Continental representam valores, que a nossa política externa, se dedicará a proteger e estimular.

A fidelidade à Aliança Atlântica servirá de guia para o modo como o Governo interpretará e defenderá a aplicação do acto final de Helsinquia.

O reforço dos mecanismos de promoção da língua e cultura portuguesas e do ensino do português no estrangeiro será uma preocupação permanente. E tentar-se-á que a língua portuguesa se torne língua oficial ou de trabalho nas organizações internacionais a que Portugal pertence.

Nessa perspectiva, a Aliança Democrática propõe-se despolitizar a questão, pois o português não é património exclusivo do País, mas também de outros Estados e Nações.

Este sentido do património comum fará com que se dê especial atenção, no plano bilateral, às relações com os referidos países.

Relações que, no entanto, se devem reger por objectivos pragmáticos. Assim, por exemplo, o Governo da Aliança Democrática não subestimarà a importância que tem na ordem interna e na ordem externa, o contencioso económico-financeiro entre Portugal e as suas antigas colónias.

A sua política para com elas assentará numa filosofia de respeito pelas soberanias nacionais, de alheamento de quaisquer pressões ou constrangimentos ideológicos ou políticos e de salvaguarda da dignidade nacional.

*integração de
Portugal na
Comunidade
Europeia*

*fidelidade
à Aliança
Atlântica*

O Governo privilegiará todas as formas de cooperação científica e técnica com os novos Estados de expressão portuguesa. Para além disso, estará aberto à participação de Portugal em projectos conjuntos luso-africanos, que envolvam parceiros de outros países.

A Nação não abdica das suas responsabilidades para com Timor-Leste e continuará a lutar pelo seu direito à auto-determinação e pelos direitos humanos dos timorenses: quer dos que residem em Timor-Leste, quer dos refugiados.

As organizações internacionais desempenham um papel de relevo como fontes de direito internacional e como instrumentos do fomento da cooperação e convivência pacífica entre os Estados. A Aliança Democrática atribui grande valor a todas aquelas onde Portugal se encontra representado a nível governamental ou privado.

A diplomacia portuguesa dará especial atenção à dimensão económica da sua actividade, de modo a garantir a Portugal não só uma substancial melhoria das suas perspectivas no domínio das trocas comerciais e do direito do mar, mas também a execução de um programa rigoroso de exportação tecnológica e de investimento estrangeiro no País.

Por fim, para que a política externa seja eficaz, há que reorganizar o aparelho diplomático e dotá-lo dos meios humanos e materiais indispensáveis.

EMIGRAÇÃO

O Governo da Aliança Democrática desenvolverá uma intensa política de protecção e apoio aos emigrantes e seus descendentes.

Quer no plano das relações externas bilaterais, quer em organizações de cooperação multilateral, o Governo esforçar-se-á por conseguir que as legislações e as práticas administrativas dos países de imigração consagrem princípios mais justos e equitativos para os portugueses. Essa acção será acompanhada pelo aperfeiçoamento dos mecanismos diplomáticos e consulares de apoio social e jurídico às comunidades emigrantes.

O ensino do português no estrangeiro, a cargo de Portugal, bem como a adopção de esquemas educativos especiais no País para os descendentes dos emigrantes, merecerão particular cuidado.

O Governo da Aliança Democrática destacará a função que atri-

*apoio aos
emigrantes
e seus
descendentes*

bui aos emigrantes na reconstrução nacional e tudo fará para que ela não seja sentida como um contributo unilateral a que a Mãe-Pátria não sabe ou deseja corresponder. A ampliação e reforço das formas de participação política das comunidades portuguesas do exterior não serão, portanto, esquecidos. E, do mesmo passo, assegurar-se-á a defesa dos seus bens e interesses em Portugal e estimular-se-á o investimento e a reinserção profissional dos emigrantes no País.

COMUNIDADES PORTUGUESAS NO MUNDO

Para além dos núcleos de emigração, antigos e recentes, existem espalhadas pelo mundo numerosas Comunidades Portuguesas ou de descendentes de portugueses cujo significado histórico, cultural e patriótico se impõe reconhecer e preservar.

Essas comunidades não devem constituir objecto de manipulação partidária, nem mesmo de submissão ao enquadramento ou ao controlo do Estado. Mas é vital para a Nação não deixar perder, e pelo contrário valorizar, os laços espirituais que unem, apesar dos séculos e da distância, todos os que ainda hoje se reclamam de uma descendência ou de um património cultural comum.

Assim, o Governo da Aliança Democrática criará um Conselho das Comunidades Portuguesas no Mundo, onde estas se poderão fazer representar e conceder-lhes-á um apoio amplo e constante.

Por último, facilitará igualmente o acesso aos diferentes serviços portugueses (diplomáticos, consulares, culturais, educativos, económicos); intensificará o intercâmbio noticioso regular entre Portugal e as várias comunidades, para que aumente em todos a informação recíproca; e procurará dar um sentido mais profundo e patriótico à comemoração anual do "Dia das Comunidades Portuguesas" no 10 de Junho — Dia de Portugal.

*valorizar os
laços espirituais
com todos os
descendentes
dos portugueses*

ACÇÕES PONTUAIS

Algumas medidas que o Governo da Aliança Democrática se propõe levar a efeito para realização do seu Programa Eleitoral de Governo.

UMA ECONOMIA NOVA

POLÍTICA FISCAL

- Rever o nível e a estrutura das taxas dos principais impostos, nalguns casos no sentido de desagravamento, de modo a atenuar as graves distorções que actualmente se verificam, designadamente nos rendimentos do trabalho por conta de outrem.
- Introduzir ajustamentos compensatórios no valor nominal dos montantes das deduções na base e dos escalões dos impostos sujeitos a taxas progressivas, de molde a ser reflectida de maneira racional a adequada interacção entre o fenómeno inflacionista e a progressividade dos impostos.
- Reformular algumas disposições do Código do Imposto Complementar, de modo a permitir, por um lado, que, para um mesmo agregado familiar, os rendimentos provenientes do trabalho sejam tributados separadamente, de forma não cumulativa e que, por outro lado, e com o objectivo de incentivar o investimento no sector imobiliário, os investimentos realizados neste sector sejam em parte dedutíveis aos rendimentos globais do agregado familiar.
- Ajustar o calendário fiscal de maneira a distribuir adequadamente ao longo do ano as operações de declaração, liquidação e cobrança dos impostos, por forma a permitir um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais das Repartições de Finanças e a tomar em consideração as características específicas dos contribuintes.
- Rever a legislação relativa a isenções e outros benefícios fiscais, com o objectivo de os adequar às finalidades da política económica global.
- Estudar os ajustamentos a introduzir no regime das "Finanças Locais" de modo a obter uma perfeita articulação entre o sistema tributário da "Administração Central" e o das "Autarquias Locais", à luz da experiência entretanto obtida desde o início da aplicação da Lei n.º 1/79.
- Intensificar as acções de repressão do contrabando e de outras formas de ilicitude fiscal.

- Dar andamento rápido e seguro aos estudos referentes à instituição do imposto único sobre o rendimento das pessoas físicas, que terá carácter progressivo, visará predominantemente a diminuição das desigualdades e terá em conta as necessidades e os rendimentos do agregado familiar.
- Acelerar os estudos tendentes à criação de um imposto único sobre o rendimento das pessoas colectivas incidindo sobre o respectivo rendimento real.
- Reformar os impostos sobre a despesa, com particular incidência no novo imposto de transacções sobre o valor acrescentado, adequado às exigências de processo de integração na CEE.
- Desenvolver acções eficazes para o combate à fraude e evasão fiscais, nomeadamente através da revisão e simplificação da legislação tributária, da melhoria da eficiência de actuação dos serviços de justiça fiscal e da criação de condições estimuladoras da regularização das situações tributárias em atraso.

POLÍTICA ORÇAMENTAL

- Racionalizar e clarificar a estrutura do O.G.E. dividindo as despesas e receitas de acordo com critérios temporais, sectoriais e regionais por forma a obter-se uma maior possibilidade de controlo dos recursos e das aptidões.
- Aumentar os poderes e os meios de actuação do Tribunal de Contas e criar no âmbito deste um Serviço de Auditoria que aprecie qualitativamente as despesas públicas.
- Reformar a Contabilidade Pública, por forma a determinar os custos dos diversos serviços públicos e a estabelecer níveis mínimos de recuperação desses mesmos custos a cobrar directamente aos utentes.
- Criar condições que permitam subsidiar as pessoas físicas de acordo com o nível de rendimentos dos agregados familiares e as suas necessidades específicas, concentrando as transferências do Estado para os cidadãos em áreas de grande relevo social.
- Elaborar anualmente um Orçamento da dívida pública externa e interna, no qual se apresente o volume previsto dos empréstimos a contrair e respectivas condições financeiras, bem como a des-

criminação e grau de reprodutividade das aplicações tendo em vista uma gestão racional dos recursos alheios do Estado.

- Criar um Fundo Especial para pagamento das indemnizações

EMPREGO

- Aumentar o número de postos de trabalho através do relançamento do investimento e da total utilização da capacidade produtiva instalada.
- Promover acções legislativas tendentes à resolução específica dos problemas de emprego de certos extractos da população, nomeadamente mulheres, jovens, deficientes.
- Publicar diplomas legislativos que regulem a prestação de trabalho em tempo parcial.
- Reestruturar o Serviço Nacional de Emprego dotando-o de instrumentos de intervenção que permitam ajustar a procura e a oferta de emprego.
- Redefinir as funções e os objectivos do Fundo de Desemprego, integrando-o nos esquemas de segurança social, com vista a permitir um apoio mais eficiente aos desempregados.

INVESTIMENTO

- Desburocratizar e racionalizar os investimentos do sector público administrativo, estabelecendo prioridades e programas coerentes, controlando as aplicações velando pelo cumprimento rigoroso dos calendários estabelecidos.
- Racionalizar os investimentos do sector empresarial do Estado e proceder a uma análise criteriosa da viabilidade económica e financeira dos projectos, a qual deverá ainda ter em conta o grau de utilização da capacidade produtiva já instalada.
- Finalizar os investimentos das empresas públicas já iniciados, sem excluir a hipótese da sua conclusão por fases.
- Concretizar os investimentos correspondentes a infraestruturas básicas e inadiáveis.
- Estimular o investimento privado de uma maneira geral e incentivá-lo muito especialmente para a criação de empresas com um efeito significativo na balança de pagamentos e com capacidade competitiva a nível internacional e ainda de empresas de tecnologia intermédia, que criem um elevado número de postos de trabalho relativamente ao capital investido.

- Fomentar o investimento estrangeiro, sem no entanto lhe garantir um estatuto de injustificado privilégio em relação ao nacional.
- Proceder à inventariação, sistematização e divulgação das várias linhas de crédito externo ao investimento, frequentemente por utilizar mercê da falta de projectos adequados.
- Rever os esquemas de crédito ao investimento de acordo com a política económica global definida.
- Rever a legislação existente sobre sociedades parabancárias (financeiras, de investimento, de leasing, de desenvolvimento regional, etc.) por forma a torná-las atractivas para a iniciativa privada e um eficiente instrumento de dinamização do mercado financeiro.

INDEMNIZAÇÕES

- Rever a lei das indemnizações por forma a torná-la justa e a gerar nos investidores nacionais e estrangeiros um renovado clima de confiança.
- Possibilitar a mobilização de indemnizações para investimento na base dos valores provisórios dentro dos objectivos prioritários da política económica.
- Acelerar o cálculo dos valores definitivos actualizados numa base equitativa dentro de mecanismos que permitam a todos os titulares uma adequada defesa dos seus direitos.
- Permitir a mobilização gradual, até atingirem o valor nominal, de todos os títulos de dívida pública, que irão ser dados em pagamento, qualquer que seja o escalão a que pertençam, quando tal mobilização se destine a:
 - constituição de empresas que criem um elevado número de postos de trabalho relativamente ao investimento realizado;
 - viabilização de empresas com interesse para a economia nacional e que estejam actualmente em dificuldades;
 - criação de indústrias voltadas à exportação;
 - aquisição de habitação própria;
 - pagamento de impostos, dívidas à banca e à Previdência;
 - compra ou retoma de participações do Estado ou do sector público empresarial em empresas mistas ou arrastadas pelas nacionalizações;
 - investimento no sector agrícola, das pescas ou agro-industrial.

- Estabelecer uma percentagem do valor nominal dos títulos de indemnização como valor de caucionamento para empréstimos junto da banca, quando tais empréstimos se destinem a investimento dentro de critérios a definir de acordo com os objectivos da política económica global.

SECTOR PÚBLICO/SECTOR PRIVADO

- Substituir a lei da separação do sector público do sector privado e abrir progressivamente os diversos sectores à iniciativa privada, incluindo a Banca e os Seguros, respeitando as disposições constitucionais em vigor.
- Reprivatizar as empresas indirectamente nacionalizadas, respeitando as disposições constitucionais em vigor.
- Proceder ao saneamento financeiro das empresas que devam continuar sob controlo do Estado, racionalizando e desburocratizando a gestão e responsabilizando os gestores.
- Analisar cuidadosamente a exploração das empresas públicas e admitir a possibilidade de exploração, em regime de concessão, pelo sector privado daquelas que se consideram fora da vocação do Estado ou da sua capacidade para gerir.
- Rever o estatuto jurídico das empresas públicas e redefinir a estrutura e funções dos seus órgãos de gestão, bem como a sua autonomia relativamente aos órgãos de tutela.

POLÍTICA MONETÁRIA

- Condicionar a política de desvalorização externa do escudo à evolução dos preços internacionais das nossas exportações de bens e serviços.
- Adaptar a política de crédito aos objectivos da política económica global definida.
- Enquadrar as taxas de juro nos esquemas de cálculo económico e de contabilização característicos de uma conjuntura inflacionária.
- Estabelecer condições preferenciais para o crédito ao sector primário, à construção civil e às actividades exportadoras.
- Viabilizar economicamente as instituições de crédito através de

uma crítica rigorosa dos seus custos de exploração e do aumento da produtividade.

- Sanear financeiramente os bancos cujos activos se encontram fortemente comprometidos, o que implica a dinamização da Finangeste em termos realistas e pragmáticos.
- Dinamizar as instituições para uma vasta campanha de crédito ao sector primário e rever o estatuto de funcionamento do IFADAP.

MERCADO FINANCEIRO

- Reformar a legislação reguladora da Bolsa de Títulos, por forma a aproximá-la dos modelos dos países da CEE.
- Simplificar o processo administrativo para emissão de acções e obrigações com oferta ao público, salvaguardando a legítima protecção das poupanças atraídas.
- Estimular a participação dos trabalhadores no capital das empresas onde trabalham, com direitos e obrigações iguais às dos restantes sócios ou accionistas.
- Criar sociedades de Investimento Imobiliário e de Desenvolvimento Regional, procurando que os emigrantes se integrem na constituição e dinâmica destas últimas.

SEGUROS

- Definir as normas de exploração de novos ramos e de novas modalidades de seguro, dentro de critérios de segurança e de controle que preservem o interesse dos segurados.
- Regulamentar a criação e actividade das Mútuas de Seguros.
- Criar por via legislativa, processos expeditos de cobrança de prémios de seguros.
- Rever as bases técnicas do seguro de vida e fomentar a criação de modalidades que permitam a participação dos segurados nas mais-valias das reservas matemáticas.
- Iniciar a preparação de um Código de Seguros, adaptando a legislação portuguesa às directrizes da CEE.

TRABALHO

- Reordenar de forma sistemática e rever a legislação do trabalho e, numa segunda fase, publicar um Código do Trabalho.
- Ratificar as convenções da Organização Internacional do Trabalho, muito especialmente as que se reportam aos direitos fundamentais do homem, bem como as que preconizam ou instituem procedimentos ou mecanismos de participação tripartida.
- Criar legislação que permita a prática de horários flexíveis.
- Estimular a utilização de sistemas de tempos e abolir restrições injustificadas ao trabalho nocturno, ressalvando, porém, os direitos específicos dos trabalhadores menores, de trabalhadoras em período de gravidez ou amamentação de filhos e quaisquer trabalhadores em relação aos quais razões de saúde não aconselhem o trabalho por turnos ou no período nocturno.
- Fiscalizar rigorosamente o cumprimento, pelas empresas, da obrigatoriedade da sujeição a exames médicos periódicos dos trabalhadores que exerçam actividade profissional em turnos rotativos ou no período nocturno.
- Rever o regime jurídico das faltas.
- Rever toda a regulamentação referente à higiene e segurança nos locais de trabalho.
- Rever o regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, muito especialmente no que respeita ao salário base e à actualização de pensões.
- Apresentar à Assembleia da República propostas de Lei Sindical e das Associações Patronais e revogar consequentemente os Decretos-Lei n.º 215-B/75 e 215-C/75.
- Rever o regime jurídico das relações colectivas de trabalho, reconhecendo o primado da autonomia das partes, num processo claro, flexível e expedito de negociações directas e, ainda, que os conflitos derivados do impasse na negociação devem ser encaminhados para vias de recurso a processos voluntários de conciliação, mediação e arbitragem.
- Defender o princípio da subordinação dos conflitos individuais de trabalho a uma tentativa prévia extra-judicial de conciliação.
- Reconhecer as Comissões de Trabalhadores como suportes essenciais de um processo contínuo e gradual de democratização e justiça social, rejeitando qualquer tentativa que delas pretenda

fazer instrumento de asfixia da gestão empresarial, pública ou privada.

COOPERATIVISMO

- Fomentar um cooperativismo apertado e orientado de harmonia com os Princípios Universais defendidos pela Aliança Cooperativa Internacional (A.C.I.).
- Apoiar a criação de estruturas federativas e dinamizar o Instituto António Sérgio Sector Cooperativo INSCOOP.
- Dar prioridade ao desenvolvimento cooperativo nos sectores agrícola, do crédito e da habitação.
- Defender e fomentar a formação cooperativa.
- Criar incentivos e esquemas de financiamento, quando for caso disso, sem prejuízo das regras de concorrência de um sistema de economia de mercado.
- Elaborar um Código Cooperativo.

INTEGRAÇÃO EUROPEIA

- Acelerar as negociações para adesão ao Mercado Comum, de modo a que se processe no mais curto período possível.
- Promover todas as transformações legislativas necessárias à nossa aproximação, nos mais variados aspectos, das práticas e legislação correntes nos países do Mercado Comum.
- Criar uma dinâmica que leve ao empenhamento de todas as forças políticas, económicas e sociais no processo de adesão.
- Negociar diversas formas de auxílio e colaboração possíveis com os órgãos comunitários competentes.
- Negociar a eliminação das discriminações que sofrem os nossos emigrantes face aos emigrantes oriundos de países da Comunidade.
- Negociar a eliminação por parte das Comunidades de todas as restrições à importação de produtos portugueses, sobretudo dos que formam as exportações tradicionais do País.
- Apoiar técnica e financeiramente a agricultura portuguesa para fazer frente aos défices da balança de pagamentos e para a sua adaptação à política agrícola da CEE. Explorar e alargar as pos-

sibilidades de financiar projectos através do Banco Europeu de Investimentos.

- Lançar acções de valorização da mão-de-obra portuguesa com o concurso do Fundo Social Europeu.

AGRICULTURA

- Apresentar à Assembleia da República uma proposta de alteração à lei de Bases Gerais da Reforma Agrária que modifique o estabelecido quanto ao regime fundiário, nomeadamente no que respeita aos critérios de pontuação, aos indivisos e à retroactividade da Lei, e que promova o melhor uso da terra.
- Rever a política florestal tendo designadamente por objectivo a revitalização do montado de sobro, de azinho e de outros carvalhais e a reavaliação das necessidades futuras de florestação industrial.
- Fomentar a pecuária.
- Criar prémios de produtividade para as áreas e culturas que interesse desenvolver
- Fomentar a cultura de oleaginosas, da horto-fruticultura, a reconversão do olival e criação de novas regiões demarcadas e de zonas de tipicidade de vinho.
- Garantir os preços e o escoamento dos produtos agrícolas que mais interesse fomentar, fixar os preços dos factores de produção agrícolas e definir os princípios a que deve obedecer a sua evolução.
- Regionalizar e simplificar o crédito de investimento, nomeadamente através das Caixas de Crédito Mútuo.
- Rever o sistema do Crédito Agrícola de emergência.
- Apoiar as cooperativas de produção, transformação, comercialização e outras formas de associativismo rural.
- Reestruturar e reconverter as explorações agrícolas com vista a imprimir-lhes competitividade.
- Promover a exploração agrícola de expressão familiar e/ ou comunitária.
- Incentivar o parcelamento ou emparcelamento das explorações e folhas de cultura de acordo com os interessados, no pleno respeito da titularidade da terra, e sempre que destas medidas re-

sulte o aumento da produtividade do trabalho e a resolução dos problemas sócio-económicos das várias regiões.

- Incentivar a agricultura de grupo, a agricultura a tempo parcial e a realização de tarefas em comum.
- Rever o regime jurídico e regulamentar o uso dos baldios e logadouros comuns de modo a possibilitar o equilíbrio dos sistemas de produção e das economias locais.
- Desenvolver o ensino agrícola a todos os níveis e realizar acções de formação profissional.
- Definir um programa de investigação agrária, virado para a resolução dos problemas nacionais e projectado no futuro desenvolvimento das potencialidades agro-pecuárias e florestais do País.
- Desenvolver os serviços de extensão rural e articulá-los com o ensino e a investigação.
- Promover o ajustamento gradual, das agro-industriais ao desenvolvimento do sector agrícola e prioridade à plena utilização da capacidade industrial instalada.
- Proteger e incentivar a complementariedade do trabalho agrícola e industrial.
- Criar um estatuto próprio para as unidades de produção hortícola nas zonas urbanas.
- Estabelecer medidas que incentivem o melhoramento do sistema de viação rural.
- Fomentar a electrificação nos povoados rurais e nas explorações agrícolas.
- Melhorar os aproveitamentos hidro-agrícolas realizados pelo Estado, colmatando as suas principais deficiências.
- Criar novos postos de trabalho no Alentejo, tanto na indústria como na construção civil e obras públicas por forma a permitir a redução substancial da mão de obra ocupada na agricultura.
- Criar mecanismos de protecção do património florestal (incluindo equipamento de combate a incêndios e meios de vigilância em períodos estivais) e defesa dos legítimos interesses dos proprietários atingidos pelos incêndios.

PESCAS

- Racionalizar e dimensionar a frota, incentivando a sua renovação e reconversão.

- Organizar devidamente o mercado de peixe através da coordenação e funcionalidade dos serviços de lotas e vendagens.
- Promover e apoiar a industrialização do pescado quer no sector conserveiro quer no domínio da filetagem e cozinha industrial.
- Aproveitar a matéria prima não comestível directamente, transformando-a em óleo e farinhas.
- Apoiar e fomentar experiências cooperativas válidas, bem como as demais iniciativas de carácter associativo, essencialmente providas de pescadores.
- Planear e negociar a utilização dos pesqueiros em que barcos portugueses operam.
- Assegurar uma fiscalização eficaz da Zona Económica Exclusiva.
- Fazer a curto prazo um levantamento das potencialidades da nossa Zona Económica Exclusiva.
- Restaurar os "stocks" reduzidos e preservar os actualmente existentes.
- Criar ou melhorar infraestruturas portuárias adequadas.
- Inventariar, planear e coordenar a utilização dos meios e dos projectos de investigação pesqueira já existentes, no sentido de definir prioridades e de estudar o aproveitamento de novos pesqueiros e novas espécies para além das tradicionais.
- Promover a criação de escolas de pesca.

INDÚSTRIA

- Rever as condições de acesso à actividade industrial adaptando o actual sistema à realidade presente do sector industrial português e às perspectivas de integração na CEE.
- Eliminar as actuais situações monopolistas dos sectores industriais controlados pelo Estado, no quadro da revisão da lei regulamentadora da delimitação do sector público e privado.
- Rever o actual sistema administrativo de fixação dos preços dos produtos industriais, substituindo-o por um esquema semelhante ao praticado nos restantes países da CEE.
- Utilizar a fórmula jurídica dos contratos de gestão para as empresas públicas industriais, sempre que esta solução se revele aconselhável.
- Actualizar o cadastro industrial.

- Definir uma política tarifária de energia para as indústrias electro-metalúrgicas.
- Apoiar os projectos industriais para a reestruturação do sector automóvel.
- Incentivar a reorganização dos sectores têxtil e de vestuário.
- Promover o desenvolvimento das indústrias de electrónica e de aparelhagem ligeira de baixa tensão, envolvendo incentivos e acções de reconversão industrial.
- Apoiar as indústrias de calçado, de barro vermelho e dos electrodomésticos.
- Revogar a actual lei geral de minas substituindo-a por uma nova lei de fomento mineiro.
- Fomentar e simplificar o acesso à actividade de prospecção e exploração mineira e examinar criticamente as concessões sem trabalho efectivo.
- Introduzir a figura do contrato-programa com empresas públicas ou privadas.
- Definir uma política nacional de materiais em que, a partir dos nossos recursos minerais conhecidos, se definam as áreas prioritárias de desenvolvimento da actividade extractiva e transformadora.
- Fomentar a utilização de matérias primas nacionais na nossa indústria transformadora.
- Negociar com as sociedades nacionais ou estrangeiras exploradoras de recursos minerais, no nosso País, contratos, programa para completar o ciclo tecnológico respectivo e otimizar o valor acrescentado nacional.

COMÉRCIO INTERNO

- Elaborar uma Lei de Defesa da Concorrência que permita um correcto funcionamento do mercado.
- Garantir o abastecimento dos produtos indispensáveis ao normal funcionamento da nossa actividade e ao consumo de bens essenciais.
- Elaborar legislação que assegure uma mais eficaz defesa dos consumidores.
- Desenvolver os mercados abastecedores e as bolsas de mercadorias e regulamentar o seu funcionamento por forma a facilitar

as relações entre a oferta e a procura, a nível nacional, e a permitir uma grande transparência na formação dos preços.

- Reestruturar os organismos de coordenação económica adaptando-os, desde já, às práticas vigentes nos países da CEE.
- Intensificar a fiscalização, especialmente no que respeita aos delitos contra a saúde pública.
- Permitir uma maior flexibilidade de horários por forma a adoptá-los às necessidades dos consumidores.
- Manter uma informação permanentemente actualizada aos consumidores.
- Estabelecer uma rigorosa fiscalização quanto ao regime de higiene.
- Racionalizar e flexibilizar as formas e circuitos de distribuição através da liberalização de horários e do acesso aos mercados e da organização dos mercados abastecedores.
- Reservar ao Estado uma função de regularização de preços, actuando como comprador ou vendedor.

COMÉRCIO EXTERNO

- Reestruturar o Fundo de Fomento da Exportação.
- Apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas "trading".
- Negociar acordos de cooperação com outros países que possibilitem em condições de mais fácil acesso a colocação de tecnologia, mão-de-obra e produtos portugueses.
- Facilitar a negociação de acordos "barter" como meio de abrir caminho às negociações para certos mercados de difícil acesso.
- Negociar com a CEE a eliminação das limitações que actualmente impendem sobre a exportação de produtos portugueses.
- Flexibilizar os requisitos exigidos às empresas no que respeita à celebração de contratos de desenvolvimento à exportação, melhorar a funcionalidade dos processos burocráticos e tornar os incentivos previstos mais aliciantes.
- Rever as disposições do sistema de seguro de crédito em vigor aplicável à exportação de bens e serviços e melhorar as condições de funcionamento da COSEC.
- Eliminar gradualmente os monopólios que actualmente existem no domínio da importação de produtos básicos dentro das práticas vigentes nos países da CEE.

TURISMO

- Dinamizar o sector turístico incentivando o investimento privado nas infraestruturas hoteleiras, desintervencionando ou reprivatizando as empresas turísticas geridas pelo Estado e criando condições favoráveis ao investimento.
- Definir esquemas de crédito adequados aos objectivos que se pretendem alcançar na actividade e dentro do necessário enquadramento na política económica global.
- Rever a legislação hoteleira e para-hoteleira, e a relativa às agências de viagens e zonas de jogo.
- Reestruturar os órgãos de promoção turística e incrementar a actividade promocional no exterior.
- Definir zonas específicas para o campismo e caravanismo, rever os regulamentos existentes e exercer um rigoroso controlo que ponha cobro à situação anárquica que se verifica actualmente.
- Criar condições que permitam minorar os efeitos da estação baixa.

UMA MELHORIA EFECTIVA DO BEM-ESTAR E DA SEGURANÇA SOCIAL

HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

- Reformular a lei de solos, regulamentando matérias como o direito de superfície, propriedade plena e regime de mais-valias fundiárias no sentido de promover a oferta de terrenos urbanos a custos acessíveis.
- Compatibilizar as estruturas de promoção da Administração Central com a nova legislação de Finanças Locais e da delimitação das competências, procurando tornar efectivas aquelas leis.
- Apoiar tecnicamente os serviços municipais de habitação e estimular a sua criação, onde não existam.
- Desenvolver esquemas de poupança-alojamento.
- Favorecer e simplificar o acesso ao crédito para habitação própria e reanimar o investimento privado no sector.
- Rever a lei das rendas, simplificando-a e enquadrando-a numa nova política social da habitação.
- Desenvolver planos de recuperação de bairros clandestinos e regeneração de zonas históricas de cidades e aldeias com interesse arquitectónico.
- Combater a construção clandestina.
- Implementar acções de recuperação de imóveis degradados.
- Preparar um Plano Social de Habitação, compreendendo um esquema de investimentos plurianual, a definição de uma estratégia de actuação da Administração a médio prazo, que permita celebrar contratos-plano e contratos-programa com as empresas, com o fim de obter maior produtividade e maior racionalização de custos.
- Rever a legislação em vigor no que respeita a saneamento básico.
- Evitar os custos excessivos de adaptações constantes de edifi-

cios públicos a novos serviços, procurando o maior aproveitamento dos recursos e espaços disponíveis, não perdendo de vista a comodidade do público e o apoio social aos funcionários.

- Rever o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, actualizando-o e permitindo o desenvolvimento de novos métodos de construção, sem perder de vista a necessidade de melhorar a qualidade do parque habitacional e as condições gerais de conforto e salubridade.
- Publicar anualmente e com antecipação listas das obras a pôr a concurso, durante o ano económico, pelo Estado.
- Incentivar junto das Autarquias a programação prévia dos investimentos e obras a lançar a concurso, todos os anos.
- Rever a legislação sobre pagamento de empreitadas, de modo a que não sejam as empresas adjudicatárias a suportar todos os efeitos das dívidas do Estado, das Empresas Públicas e das Autarquias.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Melhorar o sistema de transportes colectivos.
- Organizar os transportes de Lisboa e Porto fazendo uma integração do planeamento e da exploração dos transportes públicos nas respectivas áreas e conferindo às autarquias interessadas capacidade de intervenção.
- Lançar o passe social na área metropolitana do Porto.
- Reorganizar a Rodoviária Nacional.
- Criar esquemas de transportes internacionais para emigrantes (rodoviários, ferroviários e aéreos).
- Reforçar as medidas de segurança rodoviária, de formação de condutores, e de inspecção de veículos automóveis, com lançamento da fiscalização periódica obrigatória.
- Renovar a marinha mercante nacional. Desenvolver acções de formação e actualização do pessoal tendo por base a Escola Náutica e escolas de mestrança e marinhagem.
- Melhorar a eficiência dos sistemas postal e telefónico do País.
- Substituir os sistemas de controlo de tráfego aéreo no continente e no atlântico.
- Reactivar os projectos relativos ao novo aeroporto de Lisboa.
- Rever o problema dos terminais internacionais rodoviários com

vista a viabilizar os terminais de iniciativa privada.

- Desenvolver para as Regiões Autónomas, em nosos moldes, uma política de Transportes e Infraestruturas a eles ligados, por forma a minimizar os efeitos económicos e sociais da insularidade. A Região Autónoma da Madeira será dotada de uma infraestrutura aero-portuária que proporcione ligações intercontinentais, acelerando-se o desenvolvimento de todos os projectos e estudos já lançados.
- Criar o passe familiar de fim-de-semana nos transportes ferroviários. Alargar o passe social para a Terceira Idade a todos os transportes públicos.
- Melhorar substancialmente as características das estradas portuguesas. Acelerar os estudos e execução das principais obras relativas às estradas nacionais mais carecidas, e designadamente os eixos de penetração transversal.

SAÚDE

- Organizar a rede hospitalar segundo os seguintes objectivos:
 - garantia de acesso a níveis adequados de diferenciação e intensidade de cuidados;
 - estudo de uma rede de hospitais gerais regionais;
 - aplicação de uma maior intensidade de esforços nos hospitais distritais;
 - reconversão dos serviços de tratamento ambulatório dos hospitais e sua articulação com os restantes serviços de saúde;
 - transformação dos ex-hospitais concelhios em centros de internamento acoplados aos Centros de Saúde, ou, depois das necessárias remodelações, convertidos em hospitais distritais, de acordo com as suas características e zona em que estão inseridos;
 - criação de novos estabelecimentos para convalescentes, doentes crónicos e idosos, com vista a reduzir a duração dos internamentos nos estabelecimentos hospitalares;
 - alargamento das unidades de recuperação e reabilitação para integração profissional e social dos deficientes motores, sensoriais e mentais.
- Obter os financiamentos necessários para a concretização de empreendimentos hospitalares que, na sua maior parte, se encontram já estudados ou em execução.

- Definir as necessidades do país em pessoal de saúde dos diferentes tipos, mediante um levantamento actualizado das existências e corrigindo as carências e assimetrias de distribuição.
- Organizar as carreiras profissionais de modo a que dêem garantias de pleno emprego.
- Criar condições económicas, de segurança social e de realização profissional e humana do pessoal de saúde, mediante a definição de um estatuto próprio que, de algum modo, possa compensar os aspectos específicos da sua actividade e contribuir para atrair novos profissionais para o sector.
- Irradicar o sarampo, a difteria, a tosse convulsa e a poliomielite.
- Reduzir a mortalidade por tétano, com a vacinação de 50 a 70% da população em risco.
- Reduzir a morbidade e a mortalidade por tuberculose.
- Combater as doenças venéreas.
- Fazer a rastreio sistemático dos cancros, sobretudo ginecológicos, da mama e do pulmão, mediante montagem de consultas adequadas nos hospitais distritais e, eventualmente, nos centros de saúde de maior dimensão.
- Fazer o rastreio sistemático da hipertensão em todos os centros de saúde, seguido de tratamento conveniente em todos os casos detectados.
- Fazer desaparecer os hospitais psiquiátricos tidos como asilos ainda existentes no nosso país. Integrar as valências de psiquiatria, incluindo o internamento dos casos agudos, nos hospitais centrais, regionais e distritais.
- Criar centros de saúde mental integrados nos Centros de Saúde, de forma a permitir uma acção mais eficaz e mais próxima do meio ambiente natural do doente permitindo assim uma humanização de desmedicalização da psiquiatria.
- Reduzir a mortalidade materna, os partos sem assistência e a taxa de mortalidade infantil.
- Fazer uma campanha a nível nacional de conhecimentos básicos de primeiros socorros.
- Articular os serviços hospitalares de urgência com o serviço de emergência médica extra-hospitalar.
- Activar os serviços de urgência dos hospitais distritais. Activar e

optimizar os serviços de urgência existentes nos hospitais centrais.

- Activar a Medicina do Trabalho em moldes que permitam a defesa e promoção de saúde de todos os trabalhadores através de medidas prioritárias de profilaxia das doenças profissionais, acidentes de trabalho e demais patologia de trabalho.
- Criar um Serviço Nacional de Sangue, integrado no Serviço Nacional de Saúde.
- Criar "Bancos de Sangue" oficiais, para colheita e tratamento e conservação de sangue destinado a ser utilizado pelos estabelecimentos de saúde oficiais e particulares. Criar maiores reservas estabilizadas de sangue, aumentando a sua dádiva de rendimento.
- Constituir uma reserva nacional de sangue e plasma, a partir da qual o sangue recolhido pelas diferentes entidades nos diferentes locais possa ser utilizado em qualquer lugar e para qualquer pessoa.

SEGURANÇA SOCIAL

- Integrar progressivamente na Segurança Social a população ainda não abrangida (as donas de casa, artistas, escritores e outros).
- Definir uma política familiar global que tenha como objectivo o desenvolvimento sócio-económico e cultural da família, bem como a sua integração e participação no desenvolvimento das comunidades locais.
- Reconverter e valorizar as Casas do Povo, com actividades polivalentes devidamente apoiadas, numa perspectiva de política social descentralizada.
- Generalizar o abono de família aos beneficiários do regime especial. Ajustar a pensão de sobrevivência ao aumento do custo de vida.
- Reforçar o abono de família em especial aos que mais dele necessitam e alargá-lo aos que ainda não são abrangidos.
- Fixar os mínimos de subsídio de desemprego por referência às remunerações mínimas estabelecidas.
- Integrar, sempre que possível, na estrutura e serviços de apoio à

população em geral os específicos para a 3.^a idade, a fim de se evitar a sua marginalização e dinamizar a sua participação.

- Ajustar as pensões de reforma.
- Apoiar a instalação de creches e de centros de terceira idade, elaborando, actualizando e divulgando projectos-tipo que serão colocados à disposição das Câmaras Municipais ou de entidades privadas de utilidade pública.
- Alterar a legislação de acidentes de trabalho, muito especialmente no que respeita ao salário base e a actualização de pensões. Definir os graus de deficiência, tendo em vista a reabilitação psicossocial e no trabalho (trabalho livre, trabalho protegido e ocupação).
- Criar e melhorar serviços e equipamentos de reabilitação, trabalho protegido, lares de apoio (residências) e lares de ireruperáveis.
- Garantir o subsídio dos deficientes.
- Defender para os deficientes motores um quadro de vida digno e adaptado às dificuldades com que deparam no dia-a-dia, designadamente pela revisão do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e obrigatoriedade de dispositivos de circulação próprios em edifícios públicos.

DESALOJADOS

- Criar uma estrutura destinada a coordenar, apoiar e mobilizar as acções de todas as entidades vocacionadas, nos diversos sectores para uma real integração dos desalojados.
- Reestruturar o esquema de habitação para os desalojados e desbloquear os programas de construção.
- Desenvolver uma política de empréstimos internacionais específicos que permitam intensificar a concessão de crédito ao investimento, de acordo com a política económica global, desde que apresentem são critérios de rentabilidade.
- Estudar e negociar a solução do contencioso com os novos países de língua portuguesa, de acordo com as normas legais internacionalmente correntes, quer em relação aos bens nacionalizados sem indemnizações quer em relação à garantia de direitos e protecção de nacionais portugueses nesses países.

UMA EDUCAÇÃO PARA A LIBERDADE E O TRABALHO

SISTEMA EDUCATIVO

- Pôr à discussão o projecto de Lei de Bases do Sistema Educativo e submetê-lo à Assembleia da República. Com a Lei de Bases serão revistos os objectivos do ensino básico e secundário (1 a 9 anos de escolaridade) os quais passarão a constituir o período de escolaridade obrigatória, a introduzir progressivamente. O ensino correspondente ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade passará a contar duas vias — uma essencialmente voltada à preparação para o ingresso no ensino pós-secundário e a outra profissionalizante, dirigida à preparação para o ingresso na vida activa. A via profissionalizante permitirá igualmente o acesso ao ensino superior. O ensino superior será diversificado mas todo ele terá a qualidade e dignidade próprias do ensino universitário.
- Definir o futuro dos Institutos Superiores de Engenharia e dos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração, acabando com o actual estado de indefinição. Serão tidas em conta as aspirações dos seus alunos e professores.
- Reestruturar o ensino artístico.
- Pôr em funcionamento no ano de 1979/80 os cursos de mestrado nas Universidades.
- Criar condições de igualdade de acesso a todos os níveis de ensino, apenas limitada pelas motivações e capacidade de cada um, alargando a rede escolar. Proporcionar a igualdade de satisfação no emprego. Criar um sistema de orientação escolar que proporcione o encaminhamento do educando para sectores educacionais socialmente úteis de acordo com os seus interesses e aspirações pessoais.
- Alargar a concessão de isenção de propinas, de bolsas de estudo e de subsídios de transporte de forma a incluir um maior número de beneficiados, correspondendo a mais uma faixa de

rendimento per capita. Actualizar os quantitativos das bolsas e subsídios de estudo de forma a compensar o aumento do custo de vida. Criar, a título experimental, um sistema de bolsas empréstimo e de contratos trabalho-estudo. Criar residências para albergar estudantes deslocados, a um ritmo apenas dependente das disponibilidades financeiras.

- Generalizar o ensino secundário nocturno preferencialmente reservado a estudantes-trabalhadores. Desenvolver a educação recorrente e a extensão escolar criando programas de recuperação e auxílio que constituam um autêntico ensino de 2.ª oportunidade.
- Aumentar para o dobro o número de jardins de infância na dependência do Ministério da Educação. Publicar os estatutos dos jardins de Infância e dos Educadores de Infância.
- Desenvolver a educação especial. Realizar acções de formação de base e continuada para os educadores de infância e professores do ensino básico. Transferir para o Ministério da Educação as escolas do ensino especial actualmente dependentes de outros Departamentos do Estado. Criar novas escolas.
- Alterar os programas do ensino básico e secundário dando ao ensino melhor qualidade e adaptando-o às necessidades do tempo presente. Rever a política do livro escolar e fazer com que ele se torne acessível.
- Melhorar os métodos de avaliação do ensino básico e secundário. Tomar medidas para evitar fugas de pontos. Suspender as acções conducentes à instalação de uma só fase no ensino primário.
- Modificar o sistema de funcionamento do Ano Propedêutico, introduzindo uma metodologia própria do ensino à distância, melhorando o sistema de avaliação e dinamizando os centros de apoio. Extinguir o Ano Propedêutico no termo do ano lectivo de 1979/80.
- Rever o sistema de preparação e colocação de professores adaptando-o às necessidades previstas na Lei de Bases. Modificar o sistema de estágios pedagógicos de modo a conseguir uma rápida estabilização dos quadros docentes e melhorar a sua preparação pedagógica. Iniciar a formação de docentes sem habilitação própria. Reciclar professores de educação física com graus nacionais e estrangeiros possibilitando-lhes o acesso a novas carreiras e graus.

- Garantir a estabilidade do emprego dos professores profissionalizados. Unificar o vencimento dos professores primários fazendo desaparecer distinções que apenas provêm de diferentes vias de formação. Integrar nos quadros do Ministério da Educação os docentes do ensino especial das escolas desse ensino transferidas para este Ministério. Organizar cursos que permitam às auxiliares de infância ascender a educadoras de infância.
- Ajustar as tabelas salariais dos professores.
- Separar no sistema de inspecção escolar as componentes administrativas das pedagógicas. Criar o Conselho Nacional do Ensino que entre outras acções levará a efeito um número limitado de experiências pedagógicas. Pôr em funcionamento cursos de formação de gestores escolares e pessoal administrativo.
- Apoiar as iniciativas dos municípios que visem criar melhores instalações escolares.
- Criar novas instalações do ensino secundário e superior.
- Tornar mais transparente o sistema educativo; compilar e simplificar a legislação; informar sobre cursos e suas perspectivas. Introduzir a informática no tratamento de bancos de dados.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Estruturar o ensino profissional. Criar estágios e esquemas de aprendizagem, em colaboração com as actividades económicas, que promovam o emprego dos jovens e facilitem o primeiro emprego. Regulamentar, a título experimental e por prazo definido, o estatuto de aprendizagem, incluindo contratos-tipo de formação a estabelecer com as empresas.
- Lançar um projecto-piloto de formação integrado a partir de alguns estabelecimentos de ensino incluindo o ciclo completo — informação/formação/colocação/accompanhamento profissional.
- Formar técnicos, monitores e instrutores de formação profissional e estabelecer as suas carreiras.
- Criar um sistema de incentivos à participação empresarial em programas de formação profissional, designadamente nas modalidades de formação na empresa, aprendizagem e bolsa-formação (subsídios directos, afectação de monitores, garantias de assistência técnica, etc.).

- Criar um plano de formação e reabilitação profissionais de deficientes, diminuídos e inadaptados, tendo em vista o lançamento em unidades de emprego protegido e o apoio ao cooperativismo de produção por deficientes.
- Estabelecer um regime de licenças para reciclagem ou reconversão de adultos em particular de trabalhadores rurais, emigrantes e desalojados.

POLÍTICA DE JUVENTUDE

- Favorecer o desenvolvimento do associativismo juvenil de base como forma de permitir o debate livre e a participação activa da juventude nos problemas que afectam o presente e o futuro, designadamente a nível local, das escolas e dos sindicatos.
- Reconverter o FAOJ num organismo de apoio isento e apartidário capaz de proporcionar o desenvolvimento de uma verdadeira política de Juventude. Será transformado num agente de fomento educação que vise a destatização da política de Juventude e incremente as actividades dos jovens apoiando as suas iniciativas culturais, desportivas e de tempos livres.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS

- Regulamentar a Lei das Associações de Pais. Promover em colaboração com o Secretariado Nacional das Associações de Pais acções que visem colocar numa perspectiva correcta a participação das famílias no processo educativo.

ENSINO PARTICULAR

- Regular a Lei do Ensino Particular e Cooperativo dinamizando a sua execução. Criar incentivos a entidades que decidam tomar a seu cargo a construção e funcionamento de novos estabelecimentos de ensino.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

- Aprovar legislação relativa ao apoio e desenvolvimento do des-

porto escolar; à protecção e auxílio da alta competição amadora; à criação do lote desportivo, com o objectivo de criar fundos para o Desporto.

- Estabelecer critérios de prioridade na construção das instalações desportivas a cargo do Estado. Legislar no sentido de exigir que planos de urbanização de certa dimensão prevejam a edificação de instalações gimnodesportivas adequadas.
- Incluir nas escolas primárias um mínimo de instalações gimnodesportivas que permitam pôr em execução um esquema viável de iniciação gimnodesportiva adaptada aos alunos. Criar um sistema de monitores regionais que possam orientar aquelas actividades.
- Garantir que os fundos públicos para fins desportivos tenham uma aplicação eficiente e correcta.
- Definir uma política de tempos livres de forma a melhorar a qualidade de vida das populações sem aceitação de qualquer condicionamento ideológico ou dirigismo cultural. Será privilegiado o convívio dos jovens e o conhecimento do meio ambiente.
- Aprovar legislação sobre o doping.
- Incentivar a criação para os pequenos clubes, especialmente os de regiões desfavorecidas, de um enquadramento de subsídios autárquicos com regras de gestão determinadas e um estatuto especial que lhes permita a expansão e sobrevivência.

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

- Desenvolver a investigação nas Universidades e Institutos Universitários apetrechando-os com as instalações, o pessoal auxiliar e o equipamento científico necessários. Criar centros de investigação. Apoiar centros de investigação e desenvolvimento junto das empresas com dimensão adequada e tecnologia avançada.
- Criar condições de funcionamento dos cursos graduados das Universidades (mestrado e doutoramento) apetrechando os centros de investigação. Criar um sistema de bolsas de estudo para estudantes graduados que lhes garanta a independência económica.
- Coordenar as actividades dos organismos do Estado vocaciona-

dos para a realização de investigação científica fomentando a criação de projectos e trabalhos de investigação interdepartamentais.

- Apetrechar as bibliotecas científicas depositárias e racionalizar a aquisição de bibliografia científica internacional.
- Elaborar o estatuto do Pessoal de Investigação criando condições de renumeração compatíveis.

CULTURA

- Criar legislação referente à defesa do património cultural, reforçando-se drasticamente o regime de penalidades aplicáveis à degradação de bens patrimoniais. Garantir o seu cadastro.
- Instalar sistemas de segurança, detecção de incêndios e protecção contra roubos nas unidades mais importantes da rede do património cultural.
- Criar mecanismos legais impeditivos de transferência para o estrangeiro de bens patrimoniais e empregar esforços para a recuperação dos que saíram indevidamente do País.
- Pôr em funcionamento em novos moldes o Curso de Conservadores de Museus. Dotar de assistência técnica os museus dela carenciados.
- Fazer o levantamento das casas-museus já existentes e fazer o planeamento de novas casas-museus.
- Unificar os serviços existentes de restauro do livro dispersos por vários organismos.
- Estender a Lisboa e Porto os cursos de bibliotecários arquivistas e documentalistas, remodelando os existentes.
- Alargar o actual horário das bibliotecas e arquivos considerando que a vigente contracção de tempo prejudica os utentes.
- Identificar os edifícios de interesse público e monumentos nacionais do século XIX e XX.
- Elaborar cartas etnográficas sobre o traje, música, dança, teatro, literatura oral, artesanato e tradições religiosas.
- Instituir o prémio anual para o melhor artesão português.
- Instalar estúdios para artistas plásticos.
- Criar condições para que na construção e decoração de edifícios públicos a participação de artistas plásticos se faça de forma adequada.

- Lançar um programa de introdução progressiva do ensino musical obrigatório na escola primária.
- Apoiar a promoção do bailado amador.
- Apoiar os grupos de teatro amador em colaboração com as autarquias locais. Rever a política de subsídio. Formar equipas móveis de apoio técnico e artístico a grupos teatrais amadores. Dar apoio à criação de estúdios para a formação de actividade teatral.
- Fundar o Teatro Nacional do Porto.
- Legislar sobre a assistência financeira à produção do filme português. O objectivo dessa legislação será relançar a figura do produtor privado. Criar um laboratório de imagem e estúdio de som a ser utilizado pela produção nacional e serviços estrangeiros.
- Criar uma rede de bibliotecas fixas e itinerantes. Incentivar a expansão do livro português em países de forte emigração portuguesa. Formar bibliotecas básicas, ou enriquecer as existentes, nas Associações de Portugueses espalhados pelo Mundo.
- Rever a programação-tipo da RTP e da RDP.
- Alargar as atribuições e competências e reforçar os deveres e responsabilidades das autarquias locais em matéria cultural.
- Celebrar contratos-programa com as autarquias locais, fundações de utilidade pública e associações culturais e juvenis, para fins de colaboração na conservação do património cultural ou no fomento de acções de criação cultural.
- Criar os estímulos à contribuição financeira dos particulares e das empresas para o apoio à cultura, designadamente pela adopção quanto àqueles, de regimes tributários especiais em caso de doação ou sucessão "mortis causa" que tenha por objecto edifícios ou obras de arte destinados ao património do Estado.
- Elaborar e executar programas de divulgação e formação nos museus, bibliotecas e monumentos nacionais, destinados em particular aos estudantes dos ensinos básico e secundário.
- Programar e intensificar o restauro dos monumentos nacionais e obras de interesse colectivo, quer públicos, quer privados.
- Celebrar acordos com a Igreja Católica tendo em vista a conservação do património cultural e o restauro dos monumentos a seu cargo.
- Rever o estatuto dos artistas, em especial dos que trabalham

nas instituições culturais públicas ou em regime livre.

- Iniciar os estudos tendentes à criação de institutos de cultura portuguesa no estrangeiro, com prioridade para o Brasil, a França e o E.U.A..
- Aumentar os leitorados de português no estrangeiro e rever o respectivo estatuto.

UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

AMBIENTE

- Manter os processos ecológicos vitais como factores de regulação do clima, de manutenção da produtividade agrícola, de protecção contra as catástrofes como as inundações e a erosão.
- Preservar as paisagens não degradadas. Criar factores de correcção de áreas degradadas ou desprotegidas. Estabelecer normas de utilização ou uso dos recursos naturais.
- Avaliar previamente o impacto dos grandes empreendimentos a executar designadamente instalações, parques industriais e outros complexos.
- Rever a legislação sobre o uso, fabrico, formulação, comercialização, transporte e armazenagem de produtos tóxicos ou perigosos.
- Legislar sobre o uso de pesticidas.
- Legislar sobre o uso de produtos químicos e farmacêuticos, designadamente na indústria alimentar, de forma a proteger o consumidor.
- Proteger as zonas húmidas de forma a que a sua exploração não afecte a produtividade e o equilíbrio ecológico.
- Publicar a Lei Geral de Prevenção e Controlo da Poluição que regulamente a qualidade das águas interiores, estuárias, marítimas e subterrâneas; que evite a poluição do ar e das águas por certas instalações industriais; que regulamente os ruídos industriais; que regularmente os níveis de poluição sonora e pelos gases dos veículos motorizados.
- Defender o património cultural e natural.

RECURSOS NATURAIS

- Fomentar o investimento na prospecção, exploração e transfor-

mação dos recursos minerais de acordo com o grau de prioridade definido.

- Fomentar e dinamizar a exploração de águas minerais e de mesa.
- Definir uma política de aproveitamento dos actuais stocks de urânio da Urgeiriça ligada a uma política de intensificação da prospecção de urânio noutras regiões do País.
- Preparar uma estratégia de prospecção mineira fundamentalmente baseada na cartografia geológica, com a maior cobertura possível do País.
- Lançar um programa de prospecção das riquezas minerais na Zona Económica Exclusiva.
- Fomentar a investigação pura e aplicada, nas instituições universitárias, nas áreas de prospecção, exploração e transformação dos recursos naturais.
- Fazer o aproveitamento dos actuais desperdícios na exploração de mármore e rochas e outros materiais de construção.
- Estabelecer uma nova estrutura regional de gestão da água.
- Promover a adesão a todas as convenções internacionais sobre recursos hídricos. Propôr um convénio luso-espanhol sobre rios fronteiriços.
- Rever os empreendimentos hidro-agrícolas em vias de lançamento.
- Evitar o esgotamento dos lençóis de água, prioritariamente, das serras de Monchique e Ossa. Proteger os recursos aquíferos subterrâneos designadamente das zonas de Coimbra, da península de Setúbal e do Algarve e promover o seu aproveitamento racional.
- Fazer o repovoamento piscícola dos rios interiores criando fontes alternativas de produção de proteínas. Desenvolver a aquacultura designadamente na ria de Aveiro e no rio Sado e desenvolver a produção de trutas em rios do norte do País.
- Avaliar os recursos algológicos e regulamentar a sua exploração de forma a evitar a ruptura do equilíbrio ecológico.
- Rever a lei da caça.
- Elaborar uma lei da pesca desportiva.

POUPAR ENERGIA

- Definir uma política energética que tenha em conta os objectivos fundamentais da nossa economia, a exploração racional dos recursos existentes e a defesa do ambiente e da qualidade de vida.
- Incentivar todas as formas de poupança de energia e financiar os investimentos que possam mostrar-se necessários e rentáveis.
- Promover o aproveitamento dos recursos existentes em carvão.
- Fomentar o desenvolvimento da utilização de novas formas de energia: solar, eólica, das ondas, geotérmica.
- Continuar os trabalhos de prospecção de petróleo e do gás natural.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Publicar o Estatuto da Informação que obedeça, entre outros, aos seguintes princípios: integral respeito dos direitos e liberdades constitucionalmente garantidos; adopção de medidas antidiscriminatórias tendentes a colocar em pé de igualdade, no acesso à informação e no estatuto económico-financeiro, todos os órgãos de comunicação social, quer públicos quer privados. Garantir no que respeita aos órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado a sua independência perante o Governo e a Administração, assegurando-se o seu pluralismo ideológico.
- Elaborar uma nova lei de imprensa com audição prévia das entidades directamente interessadas.
- Rever as Leis da Radiodifusão e da Televisão recentemente aprovadas pelo PS e pelo PCP na Assembleia da República.
- Desencadear medidas que conduzam à total cobertura das Regiões Autónomas nos domínios da Televisão e da Radiodifusão bem como à regionalização das emissões sem prejuízo de programação a nível nacional. Desenvolver trabalhos no sentido de possibilitar programas de Televisão em directo para e das Regiões Autónomas.
A estrutura das empresas públicas de Rádio e Televisão nas Regiões Autónomas será objecto de apreciação com os Governos Regionais.
- Devolver ao sector privado ou cooperativo a generalidade das empresas editoras.

- Aprovar um esquema simples e eficaz de apoio financeiro à Imprensa, através da manutenção do subsídio de papel e do porte pago e ainda de facilidades na importação de matérias primas e equipamento específicos da indústria.
- Apoiar a imprensa regional.
- Apoiar a distribuição da imprensa junto dos principais núcleos dos nossos emigrantes.
- Publicar relatórios sobre o que o Estado gastou na imprensa estatizada, RTP, RDP e ANOP.

UM ESTADO DEMOCRÁTICO, DESCENTRALIZADO E EFICIENTE

CONSTITUIÇÃO E LEI ELEITORAL

- Elaborar uma proposta de Lei-Quadro sobre o referendo.
- Elaborar uma proposta de revisão das Leis Eleitorais.
- Elaborar uma proposta de Lei sobre a nacionalidade portuguesa.
- Elaborar um projecto de revisão do Regimento da Assembleia da República.
- Elaborar uma proposta de revisão da Lei dos partidos políticos.

REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

- Reorganizar os serviços centrais e sectoriais encarregados da Reforma Administrativa com vista à modernização da Administração Pública.
- Preparar a extinção do quadro geral de adidos e consequente integração dos seus elementos nos quadros normais da Administração Pública.
- Rever o sistema das carreiras da função pública e sua regulamentação complementar (admissões, promoções, classificações de serviço).
- Preparar nova Legislação sobre condições de trabalho na função pública.
- Reformular o sistema remuneratório dos trabalhadores da função pública.
- Introduzir esquemas modernos e eficientes de gestão do pessoal da função pública, criando melhores níveis de produtividade e de motivação, melhorando a eficiência dos serviços prestados e evi-

tando o aumento do peso percentual dos funcionários públicos relativamente ao total da população activa.

- Alargar gradualmente os benefícios sociais, sobretudo no domínio da assistência na doença, com o objectivo da integração da função pública num verdadeiro sistema de Segurança Social.
- Regulamentar os direitos colectivos dos trabalhadores da função pública.
- Rever o estatuto, e promover a entrada em funcionamento do Instituto Nacional da Administração Pública.
- Instituir um esquema global de formação profissional dos trabalhadores da função pública, por forma a facilitar a promoção social destes.
- Elaborar um plano geral de instalação e equipamento dos serviços públicos.
- Reorganizar e modernizar os serviços de conservação e gestão do património do Estado.
- Elaborar um plano director de informática para o sector público administrativo.
- Introduzir novas técnicas de gestão de modo a aumentar substancialmente a produtividade.
- Racionalizar a distribuição de competências e serviços, como passo fundamental da necessária reorganização das estruturas da Administração Central.
- Fazer a revisão geral do regime dos institutos e fundos autónomos.
- Estabelecer um sistema de coordenação horizontal, por distritos, dos serviços periféricos do Estado.
- Reforçar as medidas de desconcentração de competência e de delegação de poderes.
- Anular formalidades inúteis e simplificar as exigências burocráticas, por forma a assegurar a comodidade do público.
- Estabelecer novo regime jurídico dos contratos administrativos.
- Rever o regime do pagamento das dívidas do Estado aos particulares e empresas privadas.
- Aperfeiçoar os mecanismos de relação dos serviços com o público em geral, nomeadamente em matéria de informação aos utentes.
- Elaborar um Código de Processo Administrativo Gracioso.

- Lançar o sistema das codificações administrativas parciais, bem como a integração actualizada de normas legais e regulamentares dispersas.
- Reforçar e aperfeiçoar os controlos jurídicos e não jurídicos sobre a Administração, com especial relevo para o controlo do custo, qualidade e eficiência dos serviços públicos.
- Reorganizar o Tribunal de Contas.
- Reorganizar a função inspectiva no duplo aspecto da orientação superior da actividade administrativa e da acção fiscalizadora e disciplinar.
- Alargar os poderes de intervenção do Provedor da Justiça.
- Reorganizar o Supremo Tribunal Administrativo e os tribunais do contencioso administrativo e tributário.
- Rever o regime processual do contencioso administrativo, com reforço das garantias jurisdicionais dos particulares.

REGIONALIZAÇÃO

- Publicar um "livro branco" sobre a regionalização do Continente.
- Elaborar os estudos tendentes à definição dos regimes jurídico e financeiro das futuras regiões administrativas.
- Estudar a articulação do processo de regionalização do País com a orgânica de planeamento económico, com a estrutura dos serviços periféricos do Estado e com o sistema de magistrados administrativos existentes.

MUNICÍPIOS E PODER LOCAL

- Elaborar um novo Código Administrativo.
- ● Ampliar as atribuições e competências dos órgãos municipais.
- ● Reduzir a intervenção tutelar do Governo e, onde deva subsistir, acelerar o seu processamento.
- Adoptar um novo sistema de governo municipal, de modo a permitir a formação das coligações que os partidos voluntariamente decidam, em vez da actual imposição automática de coligações forçadas.
- Estimular a criação de federações, uniões e associações de municípios, regulamentar o seu funcionamento e dinamizar a sua actividade.

17 pontos

- Rever o estatuto jurídico e da situação económico-social do funcionalismo local, tendo em vista a sua progressiva equiparação ao funcionalismo do Estado.
- Promover acções intensivas de formação profissional do pessoal da administração local autárquica.
- ● Aperfeiçoar o regime financeiro dos municípios, nomeadamente através da revisão da lei das finanças locais e da aceleração da respectiva execução.
- Actualizar a regulamentação da contabilidade municipal.
- Valorizar e defender os bens incluídos no património dos municípios, organizar o respectivo cadastro e racionalizar a sua gestão.
- Promover a aplicação da informática à gestão dos municípios, a começar pelos de maiores dimensões.
- Reorganizar os serviços municipalizados e rever o seu regime jurídico e financeiro, de modo a transformá-los, por via de regra, em empresas públicas municipais.
- Modernizar os métodos de trabalho e as técnicas de gestão dos municípios, tornando-lhes extensivas as experiências e decisões adoptadas no âmbito da reforma administrativa do Estado.
- Reorganizar os serviços burocráticos e técnicos dos municípios e respectivos organogramas-tipo.
- Criar estruturas administrativas adequadas para as áreas metropolitanas da "Grande Lisboa" e do "Grande Porto".
- Rever o estatuto dos GAT's e aumentar substancialmente as formas de apoio técnico aos municípios.
- Criar o Conselho Nacional dos Municípios.

MACAU

- Incluir, na proposta de revisão da lei eleitoral, preceitos que façam renascer o círculo eleitoral de Macau.
- Apoiar a conclusão e aprovação do seu Estatuto Orgânico.
- Apoiar as exportações do território, através das missões diplomáticas, consulares e comerciais portuguesas.
- Apoiar os sectores públicos mais carecidos, nomeadamente educação, saúde, energia, obras públicas e transportes e comunicações.
- Apoiar Macau na criação de infraestruturas técnicas, económicas e financeiras necessárias à realização da sua vocação como en-

- treposto comercial com a China e os países do Extremo Oriente.
- Intensificar o intercâmbio turístico entre Portugal e Macau, nomeadamente pelo apoio técnico da Secretaria de Estado do Turismo àquele território.
 - Conceder facilidades especiais aos estudantes que desejem frequentar o ensino superior em Portugal.

JUSTIÇA

- Definir e tomar providências urgentes destinadas a superar os atrasos acumulados no funcionamento dos tribunais e a actual falta de juizes.
- Rever as leis de organização judiciária.
- Reorganizar os serviços prisionais, os serviços tutelares de menores e os Institutos de Medicina Legal.
- Reformular a legislação sobre assistência judiciária e os demais dispositivos de apoio jurídico (acesso ao Direito).
- Estruturar o Gabinete de Documentação e Direito Comparado e criar o Gabinete de Reforma Legislativa.
- Rever a legislação, na área dos grandes códigos, que careça de ser adequada à política definida pela Aliança Democrática.
- Proceder à reforma do Direito Comercial, tendo em vista a sua modernização e o seu papel decisivo na implantação de uma economia social de mercado.
- Definir uma política legislativa de defesa do consumidor, de proteção do ambiente e de revalorização da família.
- Rever os Códigos de Processo Civil e Penal.
- Definir, por via legislativa, uma política penitenciária actualizada e, com carácter prioritário, proceder à normalização da vida interna dos estabelecimentos prisionais.
- Garantir a eficácia dos sistemas de segurança das instalações prisionais e dotá-las de condições de habitabilidade compatíveis com a desejada recuperação dos detidos, com especial atenção para as instalações de menores.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Estender o Serviço de Estrangeiros a todo o território nacional.
- Elaborar nova legislação sobre estrangeiros.
- Rever a legislação relativa à PSP e à GNR com dignificação das carreiras do respectivo pessoal.

- Definir uma política global e a prazo, quanto a efectivos, instalações e equipamentos da PSP e da GNR.
- Elaborar uma política global de combate à criminalidade.
- Reforçar a organização integrada de protecção civil e elaborar planos directores das operações de socorros contra calamidades naturais e grandes desastres.
- Definir directrizes quanto à revisão das normas de segurança das habitações, fábricas, escolas, monumentos nacionais, edifícios de interesse colectivo e recintos públicos.
- Coordenar os serviços de bombeiros com o Serviço Nacional de Ambulâncias.
- Definir uma política de apoio às corporações de bombeiros e de protecção dos seus agentes, incluindo a preparação de um estatuto do bombeiro, e adoptar um esquema de seguros de acidentes pessoais e de formação e aperfeiçoamento profissional dos bombeiros. Programar a expansão ou melhoramento das instalações e do equipamento das corporações respectivas.
- Adoptar um plano global de promoção da segurança do trânsito nas estradas.
- Promover o agravamento das sanções aplicáveis por infracções ao código da estrada.

DEFESA NACIONAL

- Apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre "A organização da Defesa Nacional", que respeitando os princípios constitucionais em vigor, permita estabelecer uma estrutura de órgãos de definição, direcção, coordenação e execução da política de defesa nacional.
- Apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre o "Serviço Militar".
- Incentivar o reequipamento das Forças Armadas com vista à melhor realização dos seus fins e sem esquecer as suas responsabilidades acrescidas na protecção dos interesses portugueses na Zona Económica Exclusiva.
- Definir uma política nacional de produção de bens e serviços de âmbito militar, nomeadamente quanto à coordenação entre o sector público e privado e à implementação da sua competitividade e inserção em mercados externos.

- Apoiar o reforço da participação das Forças Armadas Portuguesas no âmbito da NATO.
- Articular a participação das Forças Armadas nas tarefas próprias do sistema de protecção civil contra calamidades naturais e grandes desastres.
- Estabelecer um esquema sólido de cooperação permanente entre os Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, designadamente, para o acompanhamento contínuo das implicações diplomáticas das questões militares, bem como das implicações destas na acção diplomática conduzida pelo Governo.